



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13.508, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem, pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, áreas necessárias à implantação da obra do Coletor Tronco São Pedro

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa pela via amigável ou judicial, as áreas dos imóveis situados na Vila Quitaúna, necessárias à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, para a implantação da obra do Coletor Tronco São Pedro.

Art. 2º As áreas referidas no artigo anterior configuradas em planta anexa ao processo administrativo nº 18755/2022, assim se descrevem e confrontam:

Proprietário: Residencial Novo Horizonte - Condomínio Terra

Inscrição na Prefeitura: 23232.32.65.1140.00.000.04; 23232.32.65.0382.00.000.02; 23232.32.65.0426.00.000.02 e 23232.32.65.0452.00.000.02

Título - Matrícula: 95.692 - 1º Comarca de Osasco – SP

Área: (G – H – I – E – D – J - G) = 312,56m²

Faixa de terras que grava um terreno, denominado “RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE –CONDOMÍNIO TERRA”, situado na Vila Quintaúna, nesta cidade, Município e Comarca de Osasco-SP, identificada pela matrícula 95.692 do 1º C.R.I. de Osasco-SP, representada no desenho Sabesp MEQ_0354_1595_2021, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado “G”, localizado no alinhamento predial da Rua Valdir Soares Lopes, entre os pontos titulados “6” e “7”, distante, 4,15m do ponto 6, daí, segue pelo referido alinhamento, por uma distância de 3,33m, até encontrar o ponto “H”; deste ponto deflete à direita, formando o ângulo interno de 115°34'12", passando a confrontar com área da mesma propriedade, por uma distância de 96,77m, até encontrar o ponto “I”; deste ponto deflete à esquerda, formando o ângulo interno de 269°17'45", continuando a confrontar com área da mesma propriedade, por uma distância de 3,77m, até encontrar o ponto aqui designado “E”; deste ponto deflete à direita, formando o ângulo interno de 88°44'19", passando a seguir pelo alinhamento da divisa com os lotes 6 e 7 (Matrícula nº 93.902), por uma distância de 3,00m, até encontrar o ponto aqui designado “D”; deste ponto deflete à direita, formando uma ângulo interno de 91°15'41", passando a confrontar com área da mesma propriedade, por uma distância de 6,66m, até encontrar o ponto aqui designado “J”; deste ponto deflete à direita, formando o ângulo interno de 90°42'15", continuando a confrontar com área da mesma propriedade, por uma distância de 101,17m, até encontrar o ponto E, que deu início a descrição, formando um ângulo interno de 64°25'48" com o alinhamento inicial, encerrando um perímetro de 214,70m e área total de 312,56m².

Proprietário: Residencial Novo Horizonte - Condomínio Mar

Inscrição na Prefeitura: 23232.32.65.1060.00.000.04 e 23232.32.65.1100.00.00
0.04

Título: Matrícula: 93.902 - 1º Comarca de Osasco – SP

Área: $(A - B - C - D - E - F - A) = 474,34m^2$

Faixa de terras que grava um terreno, denominado "RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE – CONDOMÍNIO MAR", situado na Vila Quitaúna, nesta cidade, Município e Comarca de Osasco-SP, identificada pela matrícula 93.902 do 1º C.R.I. de Osasco-SP, representada no desenho Sabesp MEQ_0354_1595_2021, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "A", localizado no alinhamento da Avenida João Paulo II, na divisa com o lote 5, daí, segue pelo referido alinhamento por 3,00m até o ponto aqui designado "B"; deflete à direita com ângulo interno de 89°30'09" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 79,08m até o ponto aqui designado "C"; deflete à esquerda com ângulo interno de 270°34'10" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 76,05m até o ponto aqui designado "D"; deflete à direita com ângulo interno de 88°44'19" e segue confrontando com o lote 8 por 3,00m até o ponto aqui designado "E"; deflete à direita com ângulo interno de 91°15'41" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 79,01m até o ponto aqui designado "F"; deflete à direita com ângulo interno de 89°25'50" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 82,09m até o ponto inicial A, fechando o perímetro com ângulo interno de 90°29'51", encerrando uma área de 474,34m².

Art. 3º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem, para os fins do disposto no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de setembro de 2022.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

DECRETO N.º 13.509, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 5.963.000,00 (cinco milhões, novecentos e sessenta e três mil reais), de acordo com o art 4º, § 1º inc. I e art 5º inc. V-b, da Lei nº 5.160, de 28 de dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.008 DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE			
08.008.12.361.0014.2.185 Manutenção das Atividades Educacionais			
339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.200		3.473.800,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.008 DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE			
08.008.12.365.0014.2.185 Manutenção das Atividades Educacionais			
339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.200		2.289.200,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.008 DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE			
08.008.12.122.0001.2.002 Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo			
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.200		200.000,00
	TOTAL		5.963.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o art. 43, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.006 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR			
08.006.12.365.0014.1.012 Construção de Novas Escolas			
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	01.200		3.215.000,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.006 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR			
08.006.12.361.0014.1.026 Escola do Futuro			
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	01.200		2.000.000,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.006 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR			
08.006.12.361.0014.1.026 Escola do Futuro			
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200		450.000,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.006 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR			
08.006.12.367.0015.2.055 Educação Inclusiva			
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200		298.000,00
	TOTAL		5.963.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de setembro de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Regiane Santo Trevelato
Secretária de Finanças em Exercício

Antonio Claudio Flores Piteri
Secretário de Educação

DECRETO N.º 13.510, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 3.271.153,24 (três milhões, duzentos e setenta e um mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o art 4º, § 1º inc. I, da Lei nº 5.160, de 28 de dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
13.003 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS			
13.003.16.482.0030.1.040	Urbanização do Rochdale		
	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	05.100	1.649.000,00
13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
13.002 DEPTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
13.002.16.482.0030.1.034	Bolsa Aluguel		
	339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01.110	1.022.153,24
13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
13.010 DEPTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
13.010.16.482.0030.1.039	Regularização Fundiária de Assentamentos Precários		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	600.000,00
	TOTAL		3.271.153,24

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o art. 43, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
13.003 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS			
13.003.16.482.0044.2.199	Apoio às Ações de Defesa Civil		
	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	05.100	1.649.000,00
13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
13.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIME			
13.001.14.422.0004.2.008	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Munic		
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110	58.800,00
13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
13.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIME			
13.001.16.422.0004.2.009	Participação Social nas Políticas Públicas		
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.110	5.000,00
13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
13.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIME			
13.001.16.422.0004.2.009	Participação Social nas Políticas Públicas		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	40.000,00
13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
13.002 DEPTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
13.002.16.121.0002.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	201.000,00
13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
13.002 DEPTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
13.002.16.482.0030.2.195	Moradia Social		
	339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01.110	1.000,00
13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
13.003 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS			
13.003.16.482.0030.1.033	Urbanização de Assentamentos Precários		
	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110	536.415,01
13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
13.003 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS			
13.003.16.482.0030.1.053	Aquisição de Terreno a Qualquer Título		
	449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	01.110	1.000,00

13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
13.003 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS			
13.003.16.482.0030.2.211	Modernização e Manutenção Técnica em Conjuntos Hab 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	407.467,01
13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
13.011 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA			
13.011.16.122.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	150.000,00
13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
13.011 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA			
13.011.16.126.0002.2.004	Gestão de Sistemas Informatizados 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01.110	56.952,00
13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
13.011 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA			
13.011.16.128.0006.2.006	Formação e Qualificação de Servidores 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	100.000,00
13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
13.011 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA			
13.011.16.482.0001.2.011	Eventos Oficiais 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	64.519,22
	TOTAL		3.271.153,24

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de setembro de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Regiane Santo Trevelato
Secretária de Finanças em Exercício

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Habitação

DECRETO N.º 13.511, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 10.868.938,80 (dez milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), de acordo com o art 4º, § 1º inc. I, da Lei nº 5.160, de 28 de dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS		
11.018 DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS		
11.018.15.452.0024.1.020	Implantação de EcoPontos 4E+05 OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110 1.850.000,00
11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS		
11.015 SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS E ZELADORIA URBAN		
11.015.15.452.0024.2.103	Manutenção de Jardins e Paisagismo Urbano 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110 5.072.667,47
11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS		
11.014 FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE VELÓRIOS		
11.014.15.452.0024.2.073	Gestão dos Serviços Funerários e dos Cemitérios 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110 769.718,33
11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS		
11.007 DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS		
11.007.15.451.0024.2.133	Pequenas Manutenções e Reparos 339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.110 1.000.000,00
12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER		
12.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇ		
12.001.27.811.0028.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades 449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	07.100 176.553,01
12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER		
12.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇ		
12.001.27.811.0028.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110 1.000.000,00
13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		
13.002 DEPTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
13.002.16.482.0030.1.023	Construção de Unidades Habitacionais 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110 1.000.000,00
	TOTAL	10.868.938,81

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o art. 43, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS		
11.014 FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE VELÓRIOS		
11.014.15.452.0024.2.073	Gestão dos Serviços Funerários e dos Cemitérios 339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.110 1.000.000,00
11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS		
11.015 SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS E ZELADORIA URBAN		
11.015.15.452.0024.2.104	Manutenção de Logradouros 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110 9.692.385,80
11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS		
11.007 DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS		
11.007.15.451.0025.1.013	Desenvolvimento em Infraestrutura Urbana 449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	07.100 176.553,01
	TOTAL	10.868.938,81

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de setembro de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Regiane Santo Trevelato
Secretária de Finanças em Exercício

Waldyr Ribeiro Filho
Secretário de Serviços e Obras

DECRETO N.º 13.512, DE 13 DE SETEMBRO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 142.395,00 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais), de acordo com o art 4º, § 1º inc. I, da Lei nº 5.160, de 28 de dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

19. SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA			
19.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E DA MOBILID			
19.001.26.122.0001.2.002 Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo			
339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.110		92.395,00
19. SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA			
19.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E DA MOBILID			
19.001.14.422.0004.2.008 Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Munic			
339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.110		50.000,00
	TOTAL		142.395,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o art. 43, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

19. SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA			
19.004 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
19.004.26.782.0001.2.007 Abastecimento da Frota			
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110		142.395,00
	TOTAL		142.395,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de setembro de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Regiane Santo Trevelato
Secretária de Finanças em Exercício

Laudemir Lino de Alencar
Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana

DECRETO N.º 13.513, DE 13 DE SETEMBRO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 350.998,00 (trezentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e oito reais), de acordo com o art 4º, § 1º inc. I, da Lei nº 5.160, de 28 de dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

15. SECRETARIA DE CULTURA			
15.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA			
15.001.13.122.0001.2.002 Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo			
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.110		500,00
15. SECRETARIA DE CULTURA			
15.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA			
15.001.13.122.0001.2.002 Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo			
339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.110		50.499,00
15. SECRETARIA DE CULTURA			
15.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA			
15.001.13.392.0036.1.002 Reforma e Ampliação de Unidades			
339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.110		299.999,00
	TOTAL		350.998,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o art. 43, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

15. SECRETARIA DE CULTURA			
15.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA			
15.001.13.122.0001.2.002 Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo			
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110		50.999,00
15. SECRETARIA DE CULTURA			
15.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA			
15.001.13.392.0036.1.002 Reforma e Ampliação de Unidades			
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110		299.999,00
	TOTAL		350.998,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de setembro de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Regiane Santo Trevelato
Secretária de Finanças em Exercício

Claudio Henrique da Silva
Secretário de Cultura

DECRETO N.º 13.514, DE 13 DE SETEMBRO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com o art 4º, § 1º inc. I, da Lei nº 5.160, de 28 de dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

32. SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E			
32.001 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA			
32.001.06.422.0048.2.107 Manutenção de Políticas de Enfrentamento à Violênc			
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.110	30.000,00	
	TOTAL	30.000,00	

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o art. 43, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

32. SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E			
32.001 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA			
32.001.06.422.0048.2.107 Manutenção de Políticas de Enfrentamento à Violênc			
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	30.000,00	
	TOTAL	30.000,00	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de setembro de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Regiane Santo Trevelato
Secretária de Finanças em Exercício

Gilma Maria Ramos da Silva
Secretária Executiva de Políticas Públicas para a Mulher e Diversidade em Exercício

DECRETO N.º 13.515, DE 13 DE SETEMBRO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 40.785,80 (quarenta mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), de acordo com o art 4º, § 1º inc. I, da Lei nº 5.160, de 28 de dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

33. SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**33.001 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICIT**

33.001.04.128.0006.2.006	Formação e Qualificação de Servidores		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	40.785,80
		TOTAL	40.785,80

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o art. 43, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

33. SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**33.001 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICIT**

33.001.04.131.0001.2.011	Eventos Oficiais		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	40.785,80
		TOTAL	40.785,80

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de setembro de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Regiane Santo Trevelato
Secretária de Finanças em Exercício

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações

DECRETO N.º 13516, DE 14 DE SETEMBRO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 3.015.456,00 (três milhões, quinze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), de acordo com o art 4º, § 4º e art 5º inc.V-a, da Lei nº 5.160, de 28 de dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.008 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

09.008.10.305.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05.313.0000	1.910.112,00

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.011 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

09.011.10.304.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05.313.0000	1.105.344,00
		TOTAL	3.015.456,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o art. 43, § 1º, inc. II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 14 de setembro de 2022.

Rogério Lins

Prefeito

Regiane Santo Trevelato

Secretária de Finanças em Exercício

**RESUMO DAS PORTARIAS****14.09.2022**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 2086/22 - EXONERAR, A PEDIDO, CAIO CESAR KOJO SANTOS, 188.679 do cargo de provimento efetivo de **ARQUITETO** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2087/22 - EXONERAR, A PEDIDO, MARCELO ALVES, 175.010 do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE PESADOS** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2088/22 - EXONERAR, A PEDIDO, ANA PAULA APARECIDA CIRIACO PRATES MORAES, 193.560 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2089/22 - EXONERAR, A PEDIDO, FELIPE FONSECA DE ARRUDA, 197.732 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2090/22 - EXONERAR, A PEDIDO, SIMONE CRISTINA DOS SANTOS, 151.466 do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2091/22 - EXONERAR, A PEDIDO, DENIZE DA SILVA LEONARDO DE QUEIROZ, 192.025 do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2092/22 - EXONERAR, A PEDIDO, EDNA MARIA DE LIMA SANTIAGO SOUZA, 140.821 do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2095/22 - EXONERAR, ARNALDO LUIZ BARBOZA, de **SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DA SAÚDE**, do (a) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2096/22 - EXONERAR, MARIA ROSELI DE ANDRADE NUNES, do cargo em comissão de **GERENTE DE RESTAURANTE DO TRABALHADOR** - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2098/22 - EXONERAR, TEREZINHA OLIVEIRA DOS SANTOS, 43.204.750-9 do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROFº.** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2100/22 - EXONERAR, MARCELO SILVA DE SANTANA, 53.237.182-3 do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, do (a) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 2099/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ANDREA GONÇALVES DA SILVA**, do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF JOSÉ CAMPESTRINI, PROFº.**, da **Secretaria de Educação** na data de 04/09/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF JOSÉ CAMPESTRINI, PROFº.**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 05/09/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 2084/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RAFAEL BORINATI CALNIETO DE BARROS FRESCA, RG. 22.879.884-X**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2085/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RITA DE CASSIA LIMA VILLA, RG. 18.869.880-2**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE SUPRIMENTO E ALMOXARIFADO**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2097/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MAYARA JAQUELINE DE ANDRADE NUNES, RG. 53.897.045-5**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE RESTAURANTE DO TRABALHADOR**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2101/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RICARDO NOGUEIRA DE AMARAL, RG. 28.877.424-3**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2102/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **REGIANE APARECIDA DE ALMEIDA, RG. 29.078.930-8**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATISTON**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2103/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANA PAULA DE JESUS, RG. 3.217.846**, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2104/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DENIZA DA SILVA LEONARDO DE QUEIROZ, RG. 53.722.351-4**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II DA EMEIEF JOSÉ GROSSO DIAS, PADRE,,** da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2105/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **TATIANA SANTOS DA SILVEIRA, RG. 45.118.049-5**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2106/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ALISSON CANTACINI GONÇALVES, RG. 42.850.116-3**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ENGENHARIA CLINICA DO HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2107/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VANESSA LAIS ROQUE LONGO, RG. 25.302.660-X**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 2093 / 2022 - DISPENSAR DO PONTO os servidores abaixo relacionados para participação no curso “**ACOLHIDA NOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**”, a ser realizada na FAPCOM – FACULDADE PAULUS DE COMUNICAÇÃO, na cidade de São Paulo - SP nos dias 02, 09, 16 e 23 de setembro de 2022.

Clarissa Tavares Ferraz – matrícula 198.965

Melina Feistler – matrícula 198.643

Janaina Aparecida Parreira – matrícula 195.498

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2094 / 2022 - DESIGNAR, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 11.750/2018 o servidor abaixo relacionado, como responsável pela Gestão de Contratos da Secretaria de Administração, referente ao Processo Administrativo nº 10.831 / 2021.

Nome: Renan Furiati Oliveira de Mello

E-mail: renanfuriati.sa@ossco.sp.gov.br

Matricula: 186.464

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2108 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **ELIZABETH REGINA BUENO DE CAMPOS**, RG: 28.443.319-6, para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante de licença maternidade da titular, **CAMILA MOREIRA DE ALMEIDA GRANJA**, RG: 41.703400-3, a partir de 14/09/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 14 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2109 / 2022 - DESIGNAR o Senhor **JOSÉ TOSTE BORGES**, RG: 3.813.416, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, durante de férias do titular, **ANTONIO CLÁUDIO FLORES PITERI**, RG: 14.769.937-X, a partir de 19/09/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2110 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **ADRIANA CUNHA FERREIRA**, **RG: 27.166-907-X**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante de férias do titular, **ANDERSON OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO**, **RG: 41.967.413-5**, a partir de de 12/09/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 12 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2111 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **ISLANA SILVA SANTOS**, **MATRICULA 198.596**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE CONTRATOS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, durante período de férias do titular **DOMINGOS BARONE FILHO**, matrícula **192.528**, a partir de de 12/09/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 12 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2112 / 2022 - DESIGNAR o Senhor, **EDUARDO EZEQUIEL ALVES DE PAULA**, **MATRICULA 192.189**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO LABORATÓRIO DE GOVERNO E POLITICAS PUBLICAS, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** durante período de impedimento da titular **ANA CLARA CITELLI**, matrícula **190.553**, a partir de 22/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 22 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2113 / 2022 - DESIGNAR a Senhora, **LUSIENE CILENE VIEIRA DE SOUSA DE OLIVEIRA**, **MATRICULA 188.575**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, durante período de férias do titular **LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO**, matrícula 184.356, a partir de 09/09/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 09 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2114 / 2022 - DESIGNAR o Senhor, **IVANILDO FERNANDES DOS SANTOS**, **MATRICULA 191.245**, para responder pelo cargo de **CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESPORTES RECREAÇÃO E LAZER**, durante período de férias do titular **DAVID ARANTES DA SILVA**, matrícula 196.644, a partir de 12/09 a 26/09/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 12 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2115 / 2022 - DESIGNAR o Senhor, **EMERSON GUTIERREZ DA SILVA**, **MATRICULA 196.170**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE VIAS- NORTE B, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS DE OBRAS**, durante período de férias do titular **DIEGO RODRIGUES DE ASSIS**, matrícula 175.301, a partir de 19/09/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2116 / 2022 - DESIGNAR o Senhor, **JOSÉ HENRIQUE BALDUCI** , **MATRICULA 175.379** , para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES A, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS DE OBRAS**, durante período de férias do titular **COSME SANTOS DO AMARAL** , matricula 18.884, a partir de 19/09/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2117 / 2022 - DESIGNAR o Senhor, **EDILSON LEAL DA SILVA** , **MATRICULA 198.841** , para responder pelo cargo de **GERENTE DE MANUTENÇÃO REGIONAL - NORTE B , DA SECRETARIA DE SERVIÇOS DE OBRAS**, durante período de férias do titular **ISAAC AUGUSTO GUTIERREZ** , matricula 176.069, a partir de 19/09/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2118 / 2022 - DESIGNAR o Senhor, **JOSUÉ SANCHES LAPAZ** , **MATRICULA 181295** , para responder pelo cargo de **GERENTE DE MANUTENÇÃO REGIONAL – NORTE A , DA SECRETARIA DE SERVIÇOS DE OBRAS**, durante período de férias do titular **JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA** , matricula 150.500, a partir de 19/09/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2119 / 2022 - DESIGNAR o Senhor, **MANOEL DOS SANTOS SILVA** , **MATRICULA 196.068** , para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE VIAS- NORTE A , DA SECRETARIA DE SERVIÇOS DE OBRAS**, durante período de férias do titular **ALTAIR FRANCISO DA SILVA** , matricula 175.936, a partir de 19/09/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2120 / 2022 - DESIGNAR a Senhora, **LAIS CRISTINA BARBOSA GONÇALVES** , **MATRICULA 192.001** , para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA , DA SECRETARIA DE SERVIÇOS DE OBRAS**, durante período de férias do titular **IVAN MADEIRA** , a partir de 12/09/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2121 / 2022 - DESIGNAR o Senhor **JONATAS DOS SANTOS GUNDIN**, **matricula 196.041**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE AÇÕES HUMANITÁRIAS, DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, durante o período de férias do titular **Vinicius Sousa Ferreira**, matricula 196.030, a partir de 12/09/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2122 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **GENILSE ALVES SANTA ROSA RODRIGUES**, matrícula **27.2581**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS , DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, durante de férias da titular, **Adriana Cicera Schulttais**, matrícula 196.735 no período de 15/09/2022 a 29/09/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2123 / 2022 - DESIGNAR o Senhor, **CLAYTON LUCIANO MARQUES** matrícula **196.204**, para responder pelo cargo de **ASSESSOR ESPECIAL , DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, durante o período de férias do titular, **Emilio Carlos Gonçalves Santos**, a partir de 05/09/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2124 / 2022 - DESIGNAR a Senhora, **SIRLEI MENDONÇA OLIVEIRA** matrícula **196.873**, para responder pelo cargo de **CHEFE DE GABINETE , DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, durante o período de férias do titular, **Rodolfo Alberto da Silva**, a partir de 16/09/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2124 / 2022 - DESIGNAR o Senhor **CLAUDENES BEGNINI**, matrícula 24.663, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**, durante o período de férias do titular **Laudemir Lino de Alencar**, matrícula 189.360, a partir de 16/09/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 1987/22, publicada em 31 de agosto do ano em curso, leia-se: **“EXONERAR, A PEDIDO, RAFAEL MODESTO RASZL, 191.514** do cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATOS:**

Processo: 17.902/2010; Contrato de Renovação de Locação Predial nº 098/2022; Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadora: **TAMBAÚ IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES S/A**; Assunto: Constitui objeto deste a Renovação de Locação Predial para fins não residenciais, de imóvel de propriedade da LOCADORA, situado na Avenida dos Autonomistas nº 1.945, com a esquina na Avenida Deputado Emilio Carlos, Jardim Bussocaba, Osasco/SP, onde está instalado o REFEITÓRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, de acordo com a manifestação da Secretaria de Administração à fl. 828, Parecer Jurídico às fls. 846/851 e despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 854; Valor total mensal: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil); e Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Processo: 08.908/2022; Termo de Colaboração nº 017/2022; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; Osc Parceira: **CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE OSASCO – CEDECA**; Assunto: Constitui objeto deste Termo a OFERTA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, CONFORME REGULAMENTAÇÃO PRECONIZADA NA TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS (RESOLUÇÕES CNAS Nº 109/2009 e 01/2013), para crianças e adolescente de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias e adolescentes de 15 (quinze) até 17 (dezessete) anos, em situação de vulnerabilidade e risco social, constante no plano de trabalho presente às fls. 212/245; Valor total: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais); e Vigência: 48 (quarenta e oito) meses.

Processo: 06.600/2022; Convênio nº 05/2022; Conveniente: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Conveniada: **GOAS - GRUPO DE ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**; Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a transferência de recursos oriundos de Emenda Parlamentar, nos termos do Ofício nº 197/2021, nº da demanda 2022SS00629 – custeio de investimento, para aquisição de equipamentos, quais sejam: 03 (três) unidades zero quilômetros do veículo modelo MB SPRINTER Chassi, tipo 416, cdi, longa rodado simples, ano 2022, conforme Plano de Trabalho às fls. 82/88; Valor total: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); e Vigência: 06 (seis) meses.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Processo: 23.064/2019; Termo de Aditamento nº 123/2022 ao Contrato nº 109/2020; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Contratada: **DDA TECNOLOGIA LTDA.**; Assunto: Fica aditado o Contrato nº 109/2020, para acrescer o percentual de 24,75% (vinte e quatro vírgula setenta e cinco por cento) do Contrato original, correspondente ao valor de R\$ 683.100,00 (seiscentos e oitenta e três mil e cem reais), observada a necessidade de digitalização dos prontuários dos servidores municipais e considerando a justificativa, às fls. 1.360/1.361 da Secretaria de Administração, parecer jurídico, às fls. 1.380/1.382, e autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 1.391; Valor total: R\$ 3.443.100,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e três mil e cem reais).

Processo: 12.448/2018; Termo de Aditamento nº 124/2022 ao Contrato nº 059/2018; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Contratada: **JUVENTUDE CÍVICA DE OSASCO – JUCO**; Assunto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 059/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de agosto de 2022, conforme interesse na prorrogação da CONTRATADA às fls. 556/557, Parecer da Procuradoria Consultiva às fls. 592/593 e 615 e manifestação da Secretaria de Administração às fls. 596 e 616/617 e Despacho de autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 622; Valor total: R\$ 6.110.000,00 (seis milhões e cento e dez mil reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 09.345/2019; Termo de Renovação nº 126/2022 ao Contrato de Locação nº 069/2019; Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadores: **JOSÉ MOISÉS DE OLIVEIRA E ALIETE SANCHES DE OLIVEIRA**; Assunto: Fica renovado a Locação do Contrato nº 069/2019, por mais 36 (trinta e seis) meses, contada a partir de 15 de julho de 2022, conforme Termo de Concordância dos Locadores, constante à fl. 232, manifestação da Secretaria da Administração à fl. 238, Parecer Jurídico às fls. 263/267 e Despacho de Autorização do Secretário de Administração à fl. 274; Valor mensal: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Processo: 08.585/2018; Termo de Renovação nº 127/2022 ao Contrato de Locação nº 017/2019; Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadores: **FELIPE GOUVEIA VIEIRA E LUCIVANIA VITORIA BONATTO VIEIRA**; Assunto: Fica renovado a Locação do Contrato nº 017/2019, por mais 36 (trinta e seis) meses, contada a partir de 04 de abril de 2022, conforme Termo de Concordância dos Locadores, constante à fl. 271, manifestação da Secretaria da Administração à fl. 283, Parecer Jurídico às fls. 309/313 e



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Despacho de Autorização do Secretário de Administração à fl. 321; Valor mensal: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais); Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Processo: 08.760/2022; Termo de Aditamento nº 129/2022 ao Termo de Colaboração nº 004/2022; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/Secretaria de Educação; OSC Parceira: **INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES**; Assunto: Fica aditado o Termo de Colaboração nº 004/2022 do PA 09.293/2021, para que seja acrescido o valor de R\$ 158.254,01 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e um centavo), ampliando assim o valor global para R\$ 7.331.703,96 (Sete milhões, trezentos e trinta e um mil, setecentos e três reais e noventa e seis centavos), conforme justificativa da Secretaria de Educação às fls. 1.299/1.302; e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 1.372; Valor total: R\$ 158.254,01 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e um centavo).

JEANETTE MASUTTI MASSA
Procuradora Geral do Município
Procuradoria Geral do Município



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.925/2021

INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
PARA FORNECIMENTO DE PESQUISA DE PUBLICAÇÕES.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo em referência, **AUTORIZO a Prorrogação do Contrato nº 108/2021**, celebrado com a empresa **WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 09.400,465/0001-04**, por mais 12 (doze) meses e valor contratual total de **R\$ 9.656,40** (nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à Secretaria de Finanças para Elaboração de Empenho.

Osasco, 13 de setembro de 2022.

JEANETTE MASUTTI MASSA
Procuradora Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20.822 / 2021****INTERESSADO:** Secretaria de Administração**ASSUNTO:** Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de 2(duas) cancelas automáticas de controle de acesso para o estacionamento do Paço Municipal.**DESPACHO:**

Mediante o pedido de declive apresentado pela empresa JUMPERFOUR TECNOLOGIA LTDA, as folhas 117 do processo administrativo nº 20.822/2021, solicito o tornar sem efeitos a publicação de autorização de contratação da referida empresa, realizada na edição 2233 da IMPrensa Oficial do Município de Osasco, em 18 de maio do ano em curso.

Publique-se.

Osasco, 12 de setembro de 2022.

JUSTINO SANTOS
Secretário de Administração em Exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20.822 / 2021

INTERESSADO: Secretaria de Administração

ASSUNTO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de 2(duas) cancelas automáticas de controle de acesso para o estacionamento do Paço Municipal.

DESPACHO:

Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação com base no valor, nos termos do artigo 75. Inciso II, da Lei 14.133/2021, junto a empresa PROSIL TECNOLOGIA E SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI – CNPJ 26.127.966/0001-88, no valor de R\$ 23.898,96 (Vinte e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), para Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de 2 (duas) cancelas automáticas de controle de acesso para o estacionamento do Paço Municipal, período de 12 (doze) meses.

Publique-se.

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 13 de setembro de 2022.

JUSTINO SANTOS
Secretário de Administração em Exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Osasco, 12 de Setembro de 2022.

PORTARIA INTERNA Nº 012 / 2022

JUSTINO SANTOS, Secretário de Administração em Exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Torna público, o servidor que solicitou seu afastamento para participar do processo eleitoral do ano de 2022.

MATRICULA	NOME	QUADRO	TIPO DE AFASTAMENTO
34.024	Silvia Helena Buendia	EFETIVO	AFASTAMENTO ELEITORAL

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SUB JUDICE
CANDIDATA: DJANIRA APARECIDA ALVES MARTINS DA SILVA – CLASSIFICAÇÃO 604º
CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Em cumprimento ao Mandado de Segurança Cível – Concurso Público / Edital, do Processo nº 1023195-77.2022.8.26.0405, da Comarca/Foro de Osasco - 2ª Vara da Fazenda Pública, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que tramita no Protocolo Digital nº 202202000378, fica convocada a candidata **DJANIRA APARECIDA ALVES MARTINS DA SILVA – CLASSIFICAÇÃO 604º**, de acordo com a publicação do Edital de Classificação Final na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019, para entrega de documentos:

DIA 21/09/2022 às 09h00.			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG
604º	DJANIRA APARECIDA ALVES MARTINS DA SILVA	6213299-7	13185953

ENDEREÇO:

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO OSASCO -SP CEP- 06086-050
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;

- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal com Recibo de Entrega;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – **(Ações Criminais)**;
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência; Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- t) Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- u) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- v) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

w) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;

y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

OFICIAL ADMINISTRATIVO: Ensino Médio Completo e possuir conhecimentos básicos em informática.

- Comprovar o conhecimento básico em informática por meio de certificado de conclusão.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 14 de setembro de 2022.

JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Osasco **DIVULGA** aos candidatos inscritos para os cargos de Guarda Civil Municipal 3ª Classe Feminino e Guarda Civil Municipal 3ª Classe Masculino do Concurso Público nº 01/2022 o resultado da Avaliação Psicológica realizada nos dias 13 e 14.08.2022, conforme adiante:

1. DO RESULTADO:**Lista de Candidatos Inaptos na Prova de Aptidão Psicológica****Opção - 001 Guarda Civil Municipal - 3ª Classe – Feminino**

<i>Inscrição</i>	<i>Documento</i>	<i>Situação</i>
1444235-3	47471906-6	
1444588-3	32260486-2	Aus
1446277-0	28161824-0	
1447146-9	42168889-0	
1455840-8	34403526-8	
1459143-0	35306715-5	
1460204-0	19288151	
1461379-4	24723205-1	
1466452-6	549567434-4	
1468651-1	672741982-2	
1492205-3	57177519-6	
1515399-1	26859791-1	

Opção - 002 Guarda Civil Municipal - 3ª Classe - Masculino

<i>Inscrição</i>	<i>Documento</i>	<i>Situação</i>
1443992-1	34991714-0	
1444032-6	40668865-5	Aus
1444071-7	1808013	
1444116-0	62253778-7	
1444245-0	56221763-0	
1444258-2	38.688.815--2	
1444419-4	58694168-X	
1444518-2	26172358-3	
1444566-2	41121229-1	Aus
1444586-7	40048357-9	
1444619-7	34715106-1	Aus
1444738-0	50656959-7	
1444862-9	43667325-3	Aus
1444890-4	52769871-4	
1444911-0	39248075-X	Aus
1445150-6	34181370-9	
1445200-6	53733930-9	
1445206-5	43806739-3	
1445479-3	36977164-3	
1445998-1	387108385-5	
1446205-2	54460517-2	
1446272-9	065517992018-2	Aus
1446350-4	473526116-6	Aus

1446399-7	47229167-1	
1447595-2	13415490-5	
1447748-3	50972563-6	Aus
1447928-1	41496163-8	
1448590-7	496721537	Aus
1448692-0	42706498-3	
1449114-1	66434833-6	Aus
1449150-8	39026997-9	
1449159-1	47207978-5	
1449303-9	42118424-3	Aus
1449988-6	16893157-50	
1451030-8	59805909-X	Aus
1451200-9	36052728-0	
1451857-0	53982210-3	Aus
1452682-4	538612101-1	
1452702-2	10754881-1	
1452732-4	44878297-2	
1452951-3	55911264-6	
1453089-9	43339687-8	Aus
1453463-0	489020379	Aus
1454002-9	24845610-6	Aus
1454225-0	3117828	Aus
1454240-4	37411673-8	
1454851-8	34732797-7	
1454852-6	49288378-6	Aus
1455322-8	591212444-4	Aus
1455766-5	40837656-9	Aus
1455870-0	29293337-1	
1456403-3	45301232-2	
1456658-3	57943753-X	
1456920-5	425288511	
1457414-4	45298158X	
1457453-5	43899550-8	
1457546-9	20379779-0	
1457838-7	32536791-7	
1458232-5	32167107-7	
1458240-6	52043510-2	Aus
1458446-8	343469339	
1458449-2	39537307-4	Aus
1458679-7	31.758.420-9	Aus
1458763-7	2224501	
1459289-4	63491505-8	Aus
1459324-6	22861001-0	Aus
1459680-6	10000249-89	
1459798-5	55148296-5	
1459955-4	22767173-9	
1460477-9	39277636-4	
1460935-5	63341490-6	Aus
1461016-7	8885011-4	
1461148-1	44128785-2	
1461649-1	47 309 787-4	
1462487-7	489945065	Aus
1462821-0	49544425-X	
1462838-4	33191290-9	
1463120-2	48926113-9	Aus
1463292-6	38540965-5	
1463330-2	33544833-1	

1464109-7	295548198-8	
1464679-0	46369794-7	
1464965-9	43912608-3	
1465371-0	42287434-6	Aus
1465687-6	29264219-2	Aus
1465969-7	56788924-5	
1466083-0	381296374	
1466340-6	12854566-61	
1466781-9	48550741-9	
1467110-7	49797845-3	
1468067-0	66575250-7	
1468081-5	52237543-1	Aus
1468315-6	44401385-4	
1468351-2	67147132-6	Aus
1468944-8	48228590-4	
1468993-6	66500497-7	Aus
1469603-7	32377560-3	Aus
1469688-6	30390271-1	
1470393-9	3629877	
1470601-6	4.037.008-PI	
1471919-3	18103274-0	
1472606-8	426352154	Aus
1473253-0	28373668-9	Aus
1474537-2	53792228-3	
1479676-7	504217008	Aus
1480161-2	27329146-8	Aus
1480391-7	10495030-2	
1480813-7	426655813	
1481731-4	38433111-7	
1482747-6	42824905-X	
1484226-2	664456996-6	
1486161-5	54.198.484-6	
1486301-4	50920772-8	Aus
1486552-1	2005003000321	
1487972-7	390684491-1	
1488525-5	66959513-5	Aus
1490008-4	35243473-9	
1490464-0	371493523-3	
1490513-2	48793734-X	Aus
1490543-4	32704231-X	
1491646-0	7027791-5	
1492576-1	10359918-0	
1492953-8	54901422-6	
1494023-0	407962748	
1494111-2	39399124-6	Aus
1494307-7	36117800-1	Aus
1497720-6	37650654-4	
1498968-9	52515353-6	Aus
1499769-0	13692061-60	
1500109-1	54791198-1	
1501145-3	43986577-3	
1501763-0	28929666-7	Aus
1502119-0	38577953-7	
1503833-5	35362990-X	
1508277-6	480705070-0	
1508469-8	376835096	
1510945-3	43105184-7	Aus

1511714-6	38724855-9	Aus
1512111-9	36722927-4	Aus
1515522-6	3602105-9	Aus
1515711-3	37745525-8	Aus
1516356-3	396345748	
1516830-1	42529670-2	Aus
1516962-6	426032755	Aus
1518410-2	38886375-4	Aus
1518505-2	263254971	Aus
1519008-0	27405145-X	Aus
1520855-9	66429209-4	
1521151-7	40642536-X	Aus
1521266-1	34094168-6	Aus
1521474-5	466405959	
1522009-5	36449914-X	
1522073-7	350875844-4	Aus
1522193-8	243566542	Aus
1522688-3	54705740-4	Aus
1523637-4	30197771-6	Aus

Lista de Candidatos Aptos na Prova de Aptidão Psicológica

Opção - 001 Guarda Civil Municipal - 3ª Classe - Feminino

<i>Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Documento</i>
1490019-0	ADRIANA GONCALVES DO NASCIMENTO	41538555-6
1480009-8	ALESSANDRA RODRIGUES GOMES	33455906-6
1502551-9	ALINE RESENDE VILETE	471802207
1465542-0	ANA CARINE DE ARAUJO SANTOS	151820929-7
1444386-4	ANA PAULA AGUIAR GOMES	33071959-2
1467127-1	ANDREA MONICA FERESIN	571013417
1484701-9	ANDREIA SANTOS DA SILVA	33723835-2
1520960-1	ANDRESSA DE OLIVEIRA CIRILO	42199242-6
1501107-0	ANDREZA SOUZA DA SILVA	43334076-9
1519851-0	BEATRIZ MOURA TOBIAS DA SILVA	56048727-7
1503381-3	BRENDA PAULA DE OLIVEIRA	37280353-2
1464460-6	BRUNA FAGUNDES	46767465-6
1508184-2	BRUNA MARTINS MACHADO	4749868
1486194-1	CAROLINE APARECIDA DE SOUZA	46545379X-X
1457075-0	CAROLLYNE SOUSA OLIVEIRA	49246807-2
1494137-6	CINTIA PEREIRA REIS FERNANDES	46.905.392--6
1465218-8	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS	453741940
1464483-5	DAIARA TRINDADE DE FREITAS	37798583-1
1486759-1	DALILA CRISTINA DA SILVA	41851135-4
1449897-9	DANIELA DE PAULA SANTOS	49197903-4
1463167-9	DANIELLE CRISTINA FERMINO DE MORAES	460015795
1452376-0	DANIELLE FURTADO LIMA BARRETO	44819529-X
1474925-4	DANIELY PEREIRA SELES	57280309-6
1466499-2	DATYCLEIA SANTOS DA SILVA GOMES	663531846-6
1523679-0	DEBORA MARQUES DE OLIVEIRA	48947228-X
1492016-6	DENISE PEREIRA SELES	57280281-X
1500927-0	ELISA CRISTINA RODRIGUES VALVERDE	24658248-0
1471540-6	ERICA RENATA ANDRADE DE OLIVEIRA	42500304-8
1458201-5	ERIKA HOQUIERE DE OLIVEIRA	44228293-X
1470613-0	FABIANA DE ABREU DA SILVA	526691025-5
1469494-8	FATIMA SULINO DE LIMA	29542539-8
1454980-8	FERNANDA DE OLIVEIRA RITA	42930475-4
1489601-0	FERNANDA MORAIS DE SOUSA	47798736-9
1480518-9	FERNANDA NOGUEIRA SILVA	MG15766-562

1462242-4	FLAVIA LUZIA COELHO DE ARAUJO	30876538-2
1469225-2	FLAVIA NATALIA MORAES DA SILVA	49391442-0
1444025-3	FLAVIA SILVA DOS SANTOS	41837157-X
1455380-5	FRANCIANE APARECIDA DUARTE DE MORAES	408034269
1447415-8	INGRID FONSECA DA SILVA	49239732-6
1458665-7	INGRID RAIANE DE SOUZA MELO	7937335
1447709-2	ISADORA FOGASSA DOS SANTOS	56801346-3
1468088-2	IZABEL PEREIRA LOPES	59063871--3
1509142-2	IZAMARA GUEDES FERREIRA DE ANDRADE	62147648-1
1469056-0	JANIELE COSTA DA SILVA LINS	62564234-X
1444981-1	JAQUELINE MIRANDA FEITOSA	429607830
1493893-6	JESSICA GREICE FERREIRA DA SILVA DE MOURA	50996406-0
1461308-5	JESSICA SOARES NUNES	43768925-6
1466875-0	JHENIFFER KATELINE RUIZ	57839285-9
1445907-8	JOICE AVILA ALVES	40742402-7
1522171-7	JULIANA LISBOA	45709114-9
1503908-0	KARINA BERNARDO DA SILVA	66780945-4
1521941-0	KELLY SILVA PEREIRA	42888187-7
1517068-3	LARISSA AMARAL	43527064-3
1466158-6	LARISSA ANDRADE DE OLIVEIRA FERREIRA	371038170
1465977-8	LARISSA BORGES DE SA BRAGA	63099942-9
1497599-8	LARISSA CLEMENTE NOGUEIRA DOS SANTOS	54791197-X
1446574-4	LARISSA MONTEIRO SILVA	54035097-7
1445287-1	LAURA TRINDADE DO AMARAL	508547027-7
1493238-5	LEILA ALVES	44411080X
1488340-6	LETICIA CARDEAL DE SOUZA	20847433-8
1471045-5	LIZANDRA MARA DOS SANTOS ANALIO	39808028-8
1497633-1	LUCIANA DE MORAES DANTAS	3736510
1470531-1	LUELE FERREIRA PENA	31291437-7
1452834-7	MAEILLY PEREIRA DA SILVA	37310868-0
1472222-4	MAGNA DE LIMA CAVALCANTE	65491516-7
1455651-0	MILENE DE SENA BARROS	58113509-X
1452310-8	MONICA ALVES PESSOA	42930416X
1490254-0	NATHALIA GOMES DE SOUZA	48288186-0
1455527-1	PAULA CHAGAS DE SA MAFRA	47200524-8
1458872-2	PRISCILA KELLY DA CONCEICAO AMORIM	44898179-8
1473879-1	PRISCILA SILVA	48833264-3
1502729-5	QUEZIA VITORIA RIBEIRO DOS SANTOS	60275498-7
1455584-0	RAFAELA RIVAS	49060605-2
1444640-5	SANDY MAYARA OLIVEIRA E SILVA	41343558-1
1467368-1	STEFANNY CARMELO JORGE	38394344-9
1460424-8	STEPHANI AUGUSTO DORIGON	34185282-X
1515570-6	TAINA NOGUEIRA	65438047-8
1456670-2	TAINARIA DA SILVA DE JESUS	42426370-1
1493518-0	TAMARA SENA DA CRUZ MOTA	39 843 4852
1445399-1	THAINA APARECIDA DOS REIS BRITO	39965393-4
1469624-0	THAIS DE SOUZA BRITO	39738746-5
1470816-7	THAISLAYNE DELGADO DE SIQUEIRA	9419482-2
1454037-1	THAYNA DEBORA DA SILVA NUNES	8628076
1457647-3	THAYS CABRAL ALVARES	33294142-5
1518396-3	VIVIANE SOUZA DA SILVA	235676-350
1453064-3	WANEY CAROLINE MOTA DOMINGOS	57815252-6
1447479-4	WILIANE SILVA LEMES	45892355-2

Opção - 002 Guarda Civil Municipal - 3ª Classe - Masculino

<i>Inscricao</i>	<i>Nome</i>	<i>Documento</i>
1467558-7	ABIDIEL DIAS DA COSTA	18124466-MG
1465121-1	ABNER HENRIQUE AGUIAR LEAL	50391225-6

1454312-5	ADEMILSON ABREU MUDESTO ROCHA	48065112-7
1512412-6	ADENILSON COSTA SILVA	392397894
1472056-6	ADENILTON SILVA DE ALMEIDA	40691896-X
1444334-1	ADRIANO DOS SANTOS SILVA	41804197-0
1444158-6	AILLAN AMORIM DIAS	13975773-20
1503548-4	ALESSANDRO DA SILVA	42923765-0
1490584-1	ALESSANDRO DORIA DA PAIXAO	50958110-9
1504702-4	ALEX DE OLIVEIRA NASCIMENTO	43024272-4
1461138-4	ALEX DE OLIVEIRA SOUZA	36452940-4
1445350-9	ALEX MARINHO DE SOUZA	44818873-9
1518416-1	ALEX PEREIRA GONCALVES DA SILVA	44960998-4
1465843-7	ALEXANDRE APARECIDO SILVA FREITAS	43123782-7
1504724-5	ALEXANDRE CANDIDO SILVA DE ALMEIDA	273490035
1452236-5	ALEXANDRE DA SILVA	252423793-3
1456550-1	ALEXANDRE MAFRA DOS SANTOS	46070329-8
1459846-9	ALEXANDRE QUIRINO DE ALMEIDA	42320284-4
1468836-0	ALISSON CAMILO DE OLIVEIRA	49360020-6
1470094-8	ALISSON DA SILVA BEZERRA	63699277-9
1461407-3	ALMIR XAVIER DA SILVA	56502595-2
1480050-0	ALYSON ANDRE DE OLIVEIRA SANTANA	50146750-6
1446693-7	ANDERSON FALSARELLI	44131787X
1510381-1	ANDERSON MIQUELIM	176902612
1444397-0	ANDERSON PINTO DA FONSECA	26674981-1
1463113-0	ANDRE DAVID PEREIRA SANTOS	3297158-3
1456564-1	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	41446483-7
1452350-7	ANDRE SANTANA ALCANTARA	39951170-2
1453674-9	ANDREI MAGNO RODRIGUES DA SILVA	26290042-6
1492585-0	ANGELO EVARISTO DE SOUZA SILVA	37485656-4
1465388-5	ANSELMO PEREIRA MAXIMO	46077154-1
1520177-5	ANTONIEL FELIPE PEREIRA DA SIVA BARRETO	49409046-7
1463776-6	ANTONIO CARLOS RIBEIRO JUNIOR	32407483
1455473-9	ANTONIO CESAR ABASCAL INFANTES CAMARA	35546897-9
1480968-0	ARNALDO HENRIQUE DE AQUINO	301449351
1457482-9	ARTHUR AUGUSTO SANTOS SOUZA	52775087-6
1460118-4	ARTHUR BARBOSA SANTOS	39724553-1
1447562-6	ARUA VILLA NOVA RODRIGUES	60626453-X
1457361-0	AUGUSTO TADEU FAUSTINO	34729823-0
1467412-2	BENEVALDO JOSE PEREIRA DA COSTA	450583703
1470000-0	BRUNO DE SOUZA RODRIGUES	245903125-5
1500797-9	BRUNO FREDERICO DA SILVA DIAS	27988420-5
1468282-6	BRUNO GUSTAVO ANDRADE DE OLIVEIRA	472322771-1
1445722-9	BRUNO MATIAS TAVARES	368166363-3
1445795-4	BRUNO MELO FACCIONI	44880884-5
1444782-7	BRUNO NAPOLITANO	33738734-5
1462372-2	BRUNO PEZUTO MESQUITA	44228832-3
1444001-6	BRUNO SARAIVA MARTINS	335647972-2
1524830-5	CAINA DOS SANTOS	53584870-5
1448055-7	CAIO ADRIANO S DOS SANTOS	38675987-X
1445159-0	CAIO CESAR DE ALMEIDA RODRIGUES	44965471-0
1463497-0	CAIO EDUARDO MARTINS DE ALMEIDA	48584405-9
1466021-0	CAIO HAYASHI YOSIOKA	44652969-2
1521392-7	CAIO HENRIQUE SEBASTIAO	40588824-7
1477533-6	CARLOS EDUARDO POMPEU DE OLIVEIRA	49062517-4
1448002-6	CARLOS EDUARDO VALE OLIVEIRA	41403201-9
1448900-7	CARLOS ERNESTO RIBEIRO E ARAUJO	37578677-6
1485990-4	CARLOS HENRIQUE ARCANJO DE OLIVEIRA	437045390
1450413-8	CARLOS HENRIQUE GALLEOTE	48806929-4
1467971-0	CAUI RODRIGO MACHADO BRANCO	39820385-4

1463253-5	CESAR SANTIAGO DE OLIVEIRA	304916201
1459883-3	CESAR ULISSES FRANCISCO DA SILVA	445623925
1450751-0	CICERO ANTONIO FIRMINO	33244966-X
1456899-3	CLAUDERLAN BARBOSA DE OLIVEIRA	422189200
1459823-0	CLAUDIO HENRIQUE REZENDE INACIO	41767302-4
1479645-7	CLAUDSON MICHEL DE SOUZA MESQUITA	2236706-3
1454303-6	CLEFISON FRANCA DOS SANTOS	46670371-5
1445665-6	CLEITON APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	34792446-3
1446326-1	COSME LIMA SOUZA	1372801650-0
1482853-7	CRISTIANO MALAQUIAS	44717125-2
1453692-7	CRISTIANO PEREIRA DA SILVA	24871614-1
1459368-8	DANIEL APARECIDO GOYANO	43600717-4
1464198-4	DANIEL CORREA DA COSTA	493479193
1456649-4	DANIEL DE ASSIS	47205474-0
1462400-1	DANIEL DOS SANTOS LIMA	386807498-8
1452232-2	DANIEL MERENCIANO DA SILVA RIBEIRO	33784139-1
1449231-8	DANIEL ORTEGA FONTENELLE	40809778-4
1464539-4	DANIEL PEREIRA POLLI JUNIOR	41194325X
1515451-3	DANIEL RABELO DE ARAUJO	42225398-4
1457784-4	DANIEL RAMOS VALENTIM	42582427-5
1456961-2	DANIEL SAMUEL DE JESUS DOS SANTOS	36331039-3
1461217-8	DANILLO DE SOUSA PRADO	4597556
1522898-3	DANILO AUGUSTO MELO	40203371-1
1508399-3	DARIO RODRIGUES DE MELO	27122845-3
1517031-4	DAVID ALVES MARCIANO	38.266.925-3
1459904-0	DAVID NEVES NOGUEIRA	41935172-3
1489493-9	DENER DOS SANTOS MENDES	47332341-2
1453460-6	DENIS FIGUEIREDO DA SILVA	46765023-8
1443953-0	DENIS RICHARD LUCIO DE SOUZA	56778167-7
1454218-8	DERICK REIS NEGRINI	47282645-1
1464445-2	DIEGO CARDOSO DA SILVA	48043768-3
1445490-4	DIEGO DE SOUSA SILVA	36302566-2
1501320-0	DIEGO PATRICK OLIVEIRA	52990046-4
1463919-0	DIEGO SOARES DE PAULA	47839835-9
1491926-5	DIEGO VICENTE BARBOZA	200262681
1496307-8	DIOGO CARVALHO DE OLIVEIRA	41797929-0
1469750-5	DIOGO PEREIRA VILLAS BOAS	46025325-6
1518842-6	DIOMARIO SILVA SANTOS	15496761-05
1488320-1	DONIZETI HENRIQUE DE ALMEIDA	44950718-x
1447438-7	DOUGLAS ALENCAR SANTOS	41224699-5
1504991-4	DOUGLAS BRISOTTI RIBEIRO	44212690-6
1448982-1	DOUGLAS CANDIDO GONZAGA	39311062-X
1491767-0	DOUGLAS CHAVIER DE NOVAIS	49057546-8
1472422-7	DOUGLAS GONCALVES MARTINS	50900692-9
1473403-6	DOUGLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA ROZA	42542254-9
1457670-8	DOUGLAS SOUZA DIAS	446963902
1448500-1	EDER VAROLI DE PAULA	35036232-4
1460587-2	EDMILSON DO NASCIMENTO	46543310-8
1521463-0	EDSON MANO	44064679-0
1456044-5	EDUARDO ALVES DE LIMA SOUZA	33484997-4
1444682-0	EDUARDO FELIPE DA SILVA	483087178
1455370-8	EDUARDO HENRIQUE MACHADO GOMES	40706836-3
1448816-7	EDUARDO JOSE DA SILVA	37.055.882-0
1457778-0	EDUARDO RICARDO MIZOGUCHI E SILVA	50793566-4
1454807-0	ELIEZER MESSIAS LINS DE LIRA	39086517-5
1445174-3	ELTON ANDRADE NASCIMENTO	40796408-3
1487645-0	ELVIS CHARLES VIEIRA DA SILVA	49088272-9
1455624-3	ELVIS MARTINS DOS SANTOS	28726909-7

1471401-9	EMILIO GABRIEL DE OLIVEIRA	392201744-4
1444323-6	ERIC ROBERTO TEIXEIRA	45257803-6
1464193-3	ERISVALDO GOMES DE OLIVEIRA	54767815-0
1450541-0	ERISVELTON SILVA SOUZA	554518399-554
1461582-7	EULER CHARLES SILVA DO NASCIMENTO	55766795-1
1498601-9	EVERTON GOMES PEREIRA	40583171-7
1444614-6	FABIANO DE PAULA YOKOTA TRENTIN	256022586-035
1451931-3	FABIANO GONCALVES CAVALCANTE	33375404-9
1471739-5	FABIO JUNIOR DA SILVA SOARES	30823254-9
1468936-7	FABIO LUIZ GUERRA	23019880-6
1448523-0	FABIO SOUZA DA SILVA	54575707-1
1446090-4	FABRICIO HUELSON GOMES DE ALMEIDA SANTOS	38175623-3
1471594-5	FELIPE ALEXANDRE DE CAMPOS	44417056-X
1469807-2	FELIPE ARAUJO PEDRO DA SILVA	44162424-8
1491944-3	FELIPE BENTO	47251376-X
1458252-0	FELIPE DE ALMEIDA TEIXEIRA	49862398-1
1503675-8	FELIPE DE ARAUJO SILVA	49462678-1
1444340-6	FELIPE DE OLIVEIRA PIGNATARI	48259607-7
1471283-0	FELIPE GIAMPAGLIA	34621898-6
1453686-2	FELIPE JOSE MARQUES DA SILVA	406781825
1463877-0	FELIPE LACERDA DE OLIVEIRA ROCHA	50140868-x
1503557-3	FELIPE MATHEUS SOUZA SANTOS	392529920-0
1506825-0	FELIPY BRANDINO RIBEIRO	50019658-8
1455236-1	FELIX HENRIQUE DE SOUZA	44905012-9
1456648-6	FERNANDO DOS SANTOS ALVES	41642487-9
1509723-4	FERNANDO RAMOS DOS SANTOS	42591920-1
1515994-9	FILIPE ALVES LUZ	47332384-9
1459901-5	FILIPE FERRARI OLIVEIRA	55631687-3
1470064-6	FILIPE FERREIRA DE AMORIM	50468968-X
1444638-3	FLAVIO COSTA DE OLIVEIRA	30243361-2
1455238-8	FLAVIO LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	345804648
1469123-0	FRANCISCO DAS CHAGAS MATOS FIRMINO	55091613-1
1499911-0	FRANCISCO EDIELSON MAIA	45154792-5
1471711-5	FRANCISCO HERNANDES VITORIANO BEZERRA	42770964-7
1449714-0	FRANCISCO RONYS PEQUENO GONZAGA	63996000-5
1447239-2	FRANCISVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR	64015318-5
1459973-2	FRANKLIN SOUZA DA COSTA	400450495
1470607-5	GABRIEL DA CRUZ ANTUNES	38724489-X
1470335-1	GABRIEL GOMES BELARMINO SANTOS	49838528-0
1517296-1	GABRIEL GREGORIO MACHADO	60610586-4
1447435-2	GABRIEL MARQUES	38033291-7
1465980-8	GABRIEL MENDES BORGES DA SILVA	55952399-3
1498682-5	GABRIEL SILVA CASTRO GUARINO	57080213-1
1455818-1	GABRIEL SOARES GUERREIRO	55032967-5
1462570-9	GERALDO FIGUEIREDO QUARESMA	48.284.072-9
1499539-5	GEREMIAS JOSE DA SILVA	43827805-7
1488249-3	GERSON RAMOS JUNIOR	200544937
1474542-9	GESSE GONCALVES DE SOUZA JUNIOR	48830830-6
1482619-4	GILBERTO BARBOSA NETO	37247520-6
1460653-4	GILENO ROCHA DE ALMEIDA	45.764.921-5
1498646-9	GUILHERME DINIZ DOS SANTOS	52649038-X
1473427-3	GUILHERME SANTOS ALENCAR	43564614X-X
1471707-7	GUSTAVO CUNHA DA SILVA	49942244-2
1500760-0	GUSTAVO DE LIMA SANTOS	50933782-X
1446649-0	GUTTIERRE DA SILVA FREITAS	20016833-91
1466380-5	HAROLDO CUNHA BIGARDI	33072365-0
1444137-3	HEGON HENRIQUE TAVARES MATEUS	65516123-5
1462719-1	HELIO CLAUDINO DA SILVA	28.395.501-6

1444767-3	HERIQUE MARQUES DE SOUSA	58548829-0
1456752-0	HERMANO DE JESUS FILHO	472149507
1453344-8	HILDEBRANDO DA SILVA COSTA	53563493-6
1455096-2	HORACIO SOARES DE OLIVEIRA	21774570-2
1469069-1	HUAN FELLIPE DE CASTRO BATISTA	4833561
1509990-3	HUGO BARISSA	54667311-9
1457581-7	IGOR BARBOZA LIMA	2155386419
1444573-5	IRANDI ALVES BORGES	4241143
1450036-1	IRVING CABRAL DE FRANCA	589695502
1521336-6	ISAAC BATISTA DE SOUZA	55945240-8
1444145-4	ISAC DE MATOS SILVA	47831542-9
1458211-2	ISRAEL VIEIRA FERNANDES	52514450-X
1494240-2	IVAN CANDIDO HINNO	34516744-2
1443957-3	IZAEL DE FRANCA COSTA	49431144-7
1490885-9	JACKSON SANTOS COSTA	4111618
1474319-1	JAEI NOGUEIRA DE OLIVEIRA	509310163-3
1493248-2	JAILSON JOSE SOUZA NASCIMENTO	62554787-1
1489153-0	JAILTON CARLOS MARINHO DA SILVA	66848968-6
1457069-6	JAILTON RODRIGUES ALEXANDRE GOUVEIA DA CRUZ	44272351-9
1466092-0	JAIRO VIEIRA LIMA	41851247-4
1453380-4	JAMIL CALDEIRA JUNIOR	43542126-8
1500283-7	JANDERSON PEREIRA COSTA	27564221-5
1444011-3	JANIO ALVES DE SOUSA	67582211-7
1463090-7	JARDEL PEREIRA DA SILVA	28437251-1
1446039-4	JEAN DOS SANTOS MARQUES MANOEL	400984428-8
1467084-4	JEAN OLINDA DE OLIVEIRA	34942939X
1462219-0	JEAN RANIELY DA SILVA CARNEIRO	49984911-5
1491862-5	JEFERSON FABRICIO SOUZA	19665394
1448302-5	JEFFERSON CABRAL DA SILVA	490945041
1472352-2	JEFFERSON SILVA BUENO	43770473-7
1477370-8	JENISSON TEIXEIRA FERRO	54035277-9
1490193-5	JERRY AXEL ALMEIDA SILVA	16918545-14
1465780-5	JHONATAN SANTOS PEREIRA DA SILVA	525397358
1452803-7	JOAO BATISTA DIAS	26698720-5
1464481-9	JOAO CARLOS DE SANTANA	483786093-3
1466955-2	JOAO FERREIRA DE ANDRADE	41265663-2
1471322-5	JOAO GABRIEL FORTUNATO DE LIMA	44062498-8
1499255-8	JOAO GABRIEL PEREIRA ANDRIGO	60714202-9
1484994-1	JOAO MARCOS LINO SILVA	29628937-1
1510620-9	JOAO PAULO DOS SANTOS	35720348-3
1472159-7	JOAO PAULO PADILHA FREIRE DE SA	39126809-0
1493166-4	JOAO PAULO SOUZA DA SILVA	49644101-2
1452053-2	JOAO RODRIGUES DA SILVA FILHO	1203681020
1445712-1	JOAO VICTOR SOARES DE SANTANA	3717906-0
1445177-8	JOEDSON SANTOS ROCHA	449508870-0
1507145-6	JOHNNY BERNARDO DA SILVA	508028796
1453616-1	JONAS DIAS SERAFIM	43758226-7
1464090-2	JONAS MENDES DOS SANTOS	346176505
1492407-2	JONAS SANTOS DA SILVA	43691007-X
1481896-5	JONATAS TELES PAIVA	44981639-4
1448856-6	JONATHAN SAMUEL DE OLIVEIRA NAZARIO	12451465-MG
1452761-8	JONE ALISSON REIS DE JESUS	15505294-20
1443965-4	JOSE ADILSON SEGALLA	33914166-9
1470976-7	JOSE AMAILSON PEREIRA SANTOS	2003004034788-X
1521549-0	JOSE CARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA REGO	48477703-8
1449605-4	JOSE FERNANDO DA SILVA	35662296-4
1466238-8	JOSE TIAGO BARBOSA DA SILVA	636862057
1453277-8	JOSEMAR DE OLIVEIRA GOMES JUNIOR	48447819-9

1452280-2	JOSEVAN BRUNO DE SOUZA	53267822-9
1493974-6	JULIO CESAR ANANIAS	329016234
1458266-0	JULIO CESAR MESQUITA	33580001-4
1470282-7	JULIO EDSON MARTINS DA SILVA	18706439-8
1499989-7	KHAUA FERREIRA GOMES LIMA	57.205.814-7
1465685-0	LAURI HENRIKSEN BLAIR	28306382-8
1517755-6	LEANDRO ALMEIDA MACHADO DOS SANTOS	34021461-2
1465143-2	LEANDRO ALMEIDA PIMENTA	44035046-3
1455308-2	LEANDRO BENTES CARNEIRO NETO	64137241-3
1514725-8	LEANDRO DE OLIVEIRA	54775513-2
1466384-8	LEANDRO FERNANDO BATISTA	42459450X-X
1462261-0	LEANDRO FERREIRA GRECO	52799764-X
1466775-4	LEANDRO JOSE DE SOUZA	50647303-X
1468815-8	LEANDRO RUBIN RODRIGUES	44068105-4
1447334-8	LENON SILVA DE OLIVEIRA	48045284-2
1502833-0	LEONARDO ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	47559204-9
1478237-5	LEONARDO BALBINO MENDES BARBOSA	56 551 5871-1
1451047-2	LEONARDO HENRIQUE SILVA DA COSTA	36635078-X
1444737-1	LEONARDO ROSA DA SILVA	48257544-X
1469305-4	LEONE SANTOS SILVA	60502690-7
1489921-3	LINDENBERG ISAC DA SILVA	29919965-4
1502477-6	LISSANDRO YAMATO	875718
1465978-6	LUAN FERREIRA DE FARIAS	49264276-X
1501921-7	LUCAS ALVES DA SILVA	48754966-1
1464117-8	LUCAS ALVES SARAIVA	56.726.678-3
1445567-6	LUCAS CAMARGO DA ROCHA PEREIRA DUARTE	44669597-X
1500350-7	LUCAS CRUZ OLIVEIRA	33947909-7
1512150-0	LUCAS DA SILVA MARQUES	53413399-X
1454398-2	LUCAS DE SOUZA MOURA	44287455-8
1444226-4	LUCAS ESTEVAM DA SILVA	577685363
1478715-6	LUCAS FELIPE DE SOUZA LOPES	4799252-8
1445944-2	LUCAS FERREIRA DA SILVA	54708655-6
1467086-0	LUCAS GUIMARAES DE FREITAS DA SILVA	48512600-X
1452099-0	LUCAS HERRERA	44352931-0
1455434-8	LUCAS LIMA MAXIMO	43050932-7
1456801-2	LUCAS RIBEIRO DE LIMA	438946558
1464265-4	LUCAS RIBEIRO DOS SANTOS	42534457-5
1451516-4	LUCAS SANTOS FARIAS	1611191742
1452456-2	LUCAS SISTI	37666955-X
1451207-6	LUCAS TORRES FERNANDES DIAS	48295664-1
1464884-9	LUCIANO RAMOS DA SILVA	34581648-1
1504188-3	LUCIANO SANTOS PEREIRA	48182304-9
1456973-6	LUCIVANIO RODRIGUES PRATES	59279989-X
1450826-5	LUIS ANTONIO MARTINES	60056296-7
1484870-8	LUIZ CARLOS DE AZEVEDO FILHO	8733828
1450830-3	LUIZ CARLOS DIEGO FAIDEL GALVAO	20226217-6
1451293-9	LUIZ CARLOS SILVA GONCALVES	440709623
1453339-1	LUIZ FERNANDO MARTINS	18883041-8
1450014-0	LUIZ GUSTAVO MARCELO DOS SANTOS	40449384-1
1521911-9	LUIZ MIGUEL DA SILVA	45125550-1
1454329-0	MACALLYSTERR SHELDONN MELO DO SACRAMENTO	MG - 18.577.230
1473674-8	MAGNO MASTERSON DA CONCEICAO	26.394.860-2
1505300-8	MAICK WILLIAN GOMES PINTO	37351395-1
1489635-4	MARCIO ANGELO DE OLIVEIRA	40846445-8
1451332-3	MARCIO CRISTIANO DE CAMARGO JUNIOR	49568347-4
1447129-9	MARCIO VASCONCELOS DOS SANTOS	363866693-3
1444522-0	MARCO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	463013086
1466124-1	MARCO ANTONIO FIDELES DOS NASCIMENTO	506857888

1454798-8	MARCOS AUGUSTO CARDOSO	34775746-7
1509436-7	MARCOS DOS SANTOS SILVA	2574772-0
1444184-5	MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA	34347719-1
1445827-6	MARCOS SILVA SANTANA	45435822-2
1462125-8	MARIO LUIZ SILVA DE OLIVEIRA	23479304-0
1471700-0	MARISVALDO DE JESUS SANTOS	624418947-8
1450781-1	MATEUS SOBRAL GONCALVES	50947823-2
1473071-5	MATHEUS APARECIDO DA COSTA MORALIA	65787192-8
1499868-8	MATHEUS DE SOUSA MIGUEL	40194987-4
1464235-2	MATHEUS HENRIQUE CUSTODIO SILVA	14956598
1452800-2	MATHEUS LEVI LEITE DA SILVA	55457555-3
1461753-6	MATHEUS NUNES DOS ANJOS	391340451
1445142-5	MATHEUS SANTOS SOUZA DO NASCIMENTO	53658636-6
1469074-8	MATTHEUS FERNANDO ALVES DA SILVA	48751071-9
1464836-9	MAURICIO ALMEIDA DA SILVA	62480924-9
1455736-3	MAURO SERGIO DE JESUS BARROS DOS SANTOS RODRIGUES	43946376-2
1468746-1	MICHAEL MARCOS DA SILVA ALBUQUERQUE	MG13734869
1463985-8	MICHEL DANILO DE MOURA	42142776-0
1492221-5	MOISES BULHOES DA SILVA	67456541-1
1463374-4	NICHOLAS AUGUSTO DIAS PINHEIRO	52585722-9
1451454-0	NICOLAS EDUARDO QUEIROZ DE MEDEIROS	53371507-6
1463810-0	OSNEILTON JOSE DA SILVA	47051998-8
1503147-0	OTTON FERREIRA DA SILVA SANTOS	2.959.701
1444409-7	PABLO ROGERIO BARBOSA DA SILVA	49535047-3
1501383-9	PACCO FELIX FERNANDEZ	423023858
1459080-8	PARMENIO SILVA FERRAZ	47235121-7
1488323-6	PATRICIO FRANCISCO DOS SANTOS	56696401-6
1452076-1	PATRICK DA SILVA ROCHA	551276149
1451476-1	PATRICK GIROTO CRUZ	53814754-4
1445412-2	PATRICK HENRIQUE GALLOTE MELO	272244518
1455166-7	PAULO ROBERTO DA SILVA MARCELINO	34761620-3
1454913-1	PEDRO ALVES OLIVEIRA DE SOUSA	38754333-8
1475468-1	PEDRO HENRIQUE DE CAMARGO	58008270-2
1464729-0	PEDRO HENRIQUE NERI CARMINHOLA	48117840-5
1464232-8	RAFAEL ALMEIDA DE LIMA	50367785-1
1443895-0	RAFAEL ALVES DA SILVA	46380864-2
1447662-2	RAFAEL APARECIDO DA SILVA	47168692-X
1490494-2	RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	508621306
1490752-6	RAFAEL CAMARGO DAL BO	42356108-X
1445095-0	RAFAEL COSME DA SILVA FIORAMONTE	48569729-4
1445333-9	RAFAEL DE ALENCAR BONFIM	328415017
1457399-7	RAFAEL FERNANDES DA SILVA	392809606
1445310-0	RAFAEL FERNANDES VALADARES DOS SANTOS	32972301-7
1493146-0	RAFAEL NATHAN CAETANO ROSA	38867880X
1493190-7	RAIMUNDO JULIANO BEZERRA	722818
1468201-0	RAMIRO ALVES DOS SANTOS	49621505-X
1470259-2	RAMON MENEGATTI	44111716-8
1506205-8	RAONE CERQUEIRA DA FONSECA	563461846-6
1449018-8	RAPHAEL DE OLIVEIRA MARINHO	47186204-6
1447084-5	RAUL OLIVEIRA LUCAS	66866859-3
1484287-4	RAYRON BARBOZA COELHO	56683358-X
1455542-5	REGIS NOGUEIRA ALCANTARA ALVES	25744085-9
1468421-7	RENAN CASERTA	488405312-2
1470248-7	RENAN SILVA GABRIEL	49251863-4
1464681-1	REYNALDO BAUNES GENTIL	32493382-4
1453275-1	RICARDO NASCIMENTO BUENO	47899304-3
1451615-2	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	24.356.044-8
1491157-4	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	43169803-X

1453932-2	RICARDO XAVIER DE SOUZA	44824808-6
1459147-2	RICHARD BARBOSA DE JESUS SILVA	38096782-0
1464133-0	RIVANILDO DO NASCIMENTO COSTA	29373877 4-4
1488413-5	ROBERT PAZ RIBEIRO	41050054-9
1508213-0	ROBERTO CALDEIRA CAMERA JUNIOR	34682906-9
1457381-4	ROBERTO LINDEMBERG APARECIDO BRITO SILVA	49119712-3
1458437-9	ROBSON DE SOUZA MEDEIROS	33616126-8
1467317-7	ROBSON FONSECA NEVES PINHEIRO	21949833-7
1445699-0	ROBSON TURRA NOBREGA	30658372-0
1457223-0	RODRIGO DA SILVA VIEIRA	1546651-5
1466741-0	RODRIGO FRANCHINI FELIX DE AMORIM	520813108
1501019-8	RODRIGO NASCIMENTO DA SILVA	27396583-9
1444998-6	RODRIGO SOARES DA SILVA	37776473-5
1473821-0	RODRIGO TADEU DO NASCIMENTO SILVA	33591406-8
1464877-6	ROGER DEPIZZOLI	448101130-0
1455222-1	ROGER SOARES ALVES	57458912-0
1455823-8	ROGERIO CORREIA DE OLIVEIRA	30358475-0
1452235-7	ROGERIO MATEUS DOS SANTOS ARAUJO	27831325-5
1484868-6	ROGERIO RODRIGUES RIBEIRO	34364165-3
1482581-3	ROMERO JOSE DA SILVA	39997257-2
1461038-8	RONALDO BARBOSA DO NASCIMENTO	33369592-6
1479298-2	RONALDO SILVA PEREIRA	35318149-3
1460881-2	RONALDO SOBIECZIAK	48071469-1
1493245-8	SAMUEL PEREIRA DE LIMA	52470689-X
1473624-1	SIDNEI DE OLIVEIRA ARAUJO	261134140
1467075-5	SIDNEY ALVES DA SILVA	35537363-4
1453694-3	THIAGO BRUNO DE SOUZA	403325857
1457676-7	THIAGO DE OLIVEIRA CARVALHO	479045641
1458072-1	THIAGO OLIVEIRA DE NOVAIS	456485-7
1517646-0	TIAGO BEZERRA DA SILVA DUARTE	49495264-7
1455074-1	TIAGO DE LUCAS AVANSINI	42392237-3
1451304-8	TIAGO GOMES DE ANDRADE	37944102-0
1499327-9	TIAGO LUIS SOUZA MAGALHAES	40218563-8
1444155-1	TIAGO MATHIAS MUNHOZ	43142082-8
1447132-9	ULISSES DOS SANTOS FARIAS	66231996-5
1513736-8	UMBERTO VALAITIS SPERONI	45101137-5
1453976-4	VALMIR DE OLIVEIRA COMI JUNIOR	47167033-9
1455298-1	VANDERLEI COVES DE SOUZA	40028159-4
1445583-8	VANDERSON DE JESUS SANTOS	41080051-X
1519105-2	VICTOR DE OLIVEIRA BARRETO	58001132-X
1465079-7	VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	50981230-2
1524351-6	VINICIUS DA CRUZ	50129791-1
1520521-5	VINICIUS FELIPE OLIVEIRA PINTO	420354700
1448573-7	VINICIUS FERREIRA VITAL	48577270-800
1490298-2	VINICIUS SANTOS FARIAS	14125237-53
1457538-8	VINICIUS TAMAGNINI MOURATO	56649707-4
1466465-8	VITOR GHIRELLI MEDINA GONZALEZ	345634895
1447310-0	WANDERLY DA SILVA JUNIOR	42509596-4
1476827-5	WEBER GABRIEL DEBESA CARLINI	49972106-8
1463700-6	WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	52575732-6
1444435-6	WELTON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	36500626-9
1494158-9	WENDEL VINICIUS SILVA DE SOUZA	34198953-1
1467093-3	WESLEY SANTOS XAVIER	34731889-7
1458951-6	WIGNER MATOS COSTA	39482460-X
1472829-0	WILLAMES OLIVEIRA DA SILVA	27859260-0
1446504-3	WILLAMS FERREIRA DA COSTA LIMA	39769434-9
1447457-3	WILLIAM DIAS SANTANA	44559964-9
1455018-0	WILLIAM DOS SANTOS NOGUEIRA	43792066-5

1510679-9	WILLIAM ITAPARICA VASCONCELOS	30057677-8
1505706-2	WILSON MARCELO CARREGOSA DIAS	19869916-5
1448757-8	WOLDINEI TADEU GOUVEIA DA SILVA	49079636-9
1494484-7	YAN CHIARELLI VIEIRA CRAVO	3535126-ES
1445301-0	YURI DE PAULA CRISTINO	14288711-MG

2. DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA

2.1. Este procedimento deverá ser solicitado mediante requerimento específico, por meio de página web que será disponibilizada no site da Fundação VUNESP, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado da avaliação psicológica na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO (www.osasco.sp.gov.br) e disponibilizado, como subsídio, no site da Fundação VUNESP www.vunesp.com.br, na página deste Concurso.

2.2. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da "Inaptidão" do candidato ao propósito do Concurso Público, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização da avaliação psicológica.

2.3. O candidato deverá observar ainda, os itens 8.26 a 8.26.11 do Edital de Abertura de Inscrições.

3. DO RECURSO

3.1. Para todos os candidatos considerados "Inaptos", solicitantes ou não da entrevista devolutiva, caso seja de seu interesse, poderá no período de 2 dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente à realização da entrevista devolutiva, interpor recurso do resultado da avaliação psicológica, nos termos do Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente resultado.

Osasco, 14 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 386 / 2021
INTERESSADO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

DESPACHO

Em atendimento ao disposto nos termos do artigo 3º, II, do Decreto 11.750/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativos, **AUTORIZO** a renovação do contrato 088/2021 referente a locação de veículos, pelo período de 12 (doze) meses, ao valor total de R\$ 113.323,20 (cento e treze mil, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos) a partir de 20 (vinte) de setembro ano em curso.

Publique-se.

Osasco, 14 de setembro de 2022.

EDER MAXIMO
Secretário em exercício

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação Antônio Claudio Flores Piteri, no uso de suas atribuições, **publica** as vagas a serem oferecidas à título de Carga Suplementar, que serão atribuídas:

Dia 16/09/2022

Local: CENTRO DE FORMAÇÃO.

Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)
14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)

VAGAS - MULTIPLAS LINGUAGENS - MANHÃ - 16/09/2022				
	TIPO	UNIDADE	VAGAS	HORAS
1	CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA+OMAR OGEDA	1	21
2	CEMEI	ANTÔNIO PAULINO RIBEIRO	1	12
3	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA+JOÃO DE FARIAS	1	18
4	EMEIEF	ELZA DE C. M. BATTISTON, PROF ^a + PONTES	1	18
5	EMEI	ESMERALDA F. S. NOBREGA, PROF ^a .+RENATO FIUZA	1	24
6	CEMEI	FORTUNATA PEREIRA+ SALVADOR	1	18
7	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI+THEREZA	1	18
8	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	1	24
9	CEMEI	HELENA COUTINHO+ PEDRO MARTINO	1	24
10	CEMEI	JAPHET FONTES + RUBENS BANDEIRA	1	18
11	CEU	JOSE SARAMAGO	1	21
12	CEMEI	LUZIA MOMI SASSO	1	12
13	CEMEI	MARIA MADALENA L. B. FREIXEDA+ ZAIRA COLLINO	1	27
14	CEMEI	NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROF	1	12
15	CEMEI	THEREZA BIANCHI COLLINO	1	12

VAGAS - PROJETO MULTIPLAS LINGUAGENS -TARDE 16/09/2022				
	TIPO	UNIDADE	VAGAS	HORAS
1	CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA+OMAR OGEDA	1	21
2	CEMEI	CRISTINE AP. DE OLIVEIRA BRAGA+NELLY GRIZZI	1	18
3	EMEI	DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO, PROF ^a .	1	24
4	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.(EMEI)+FORTUNATO ANTIORIO	1	21
5	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA+JOÃO DE FARIAS	1	18
6	EMEI	EMIR MACEDO NOGUEIRA. PROF.	1	18
7	EMEI	ESMERALDA F. S. NOBREGA, PROF ^a .+RENATO FIUZA	1	24
8	CEMEI	FERNANDO BUONADUCE	1	12
9	EMEIEF	FRANCISCO M. LUMBRALES , DR.+ JEANETE BEAUCHAMP	1	21
10	CEMEI	HELENA COUTINHO+ PEDRO MARTINO	1	24
11	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI+ YOLANDA DE SÁ	1	18
12	CEMEI	JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF.+ TECLA MERLO	1	18
13	CEU	JOSÉ SARAMAGO (EMEI)	1	21
14	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO+ MARINA SADDI	1	18
15	CEMEIEF	MARIA JOSÉ F. FERRAZ, PROF ^a .(EMEI)+ONEIDE	1	18
16	CEMEI	MARIA MADALENA L. B. FREIXEDA+ ZAIRA COLLINO	1	27
17	CEMEI	MÁRIO SEBASTIÃO A. DE LIMA+YOLANDA BOTARO	1	18
18	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA(EMEI)	1	18
19	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF. (EMEI)	1	18
20	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN(EMEI)	1	18

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR PEB I -16/09/2022				
EMEI - 21 HORAS				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	CEMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS, PROF.	1	0
2	CEMEI	ELIDE ALVES DÓRIA, PROFª	1	0
3	EMEI	EMIR MACEDO NOGUEIRA. PROF.	0	1
4	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROFª		1
5	CEMEI	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	1	0
6	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	1	1
7	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	1
8	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	1
9	CEMEI	PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA	0	1
10	CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	2
11	EMEIEF	SAAD BECHARA	0	1
12	CEMEI	THEREZA BIANCHI COLLINO	0	1
13	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	0
14	CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	0	1
15	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	1

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 16/09/2022				
EMEF - 27 HORAS				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	0	1
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	2
3	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	1	1
4	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	1	1
5	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	1
6	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª	2	0
7	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROFª	1	0
8	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE)	0	1
9	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	2
10	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	1	0
11	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	4
12	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	1	0
13	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	1	0
14	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	1
15	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	1
16	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	0	0
17	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	2
18	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	2
19	EMEIEF	SAAD BECHARA	2	0
20	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	1
21	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	1
22	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	2
23	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª	0	3

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR PDI 16/09/2022				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	TOTAL VAGAS MANHÃ	TOTAL VAGAS TARDE
1	CRECHE	AGENTIL DOS REIS	0	1
2	CEMEI	FERNANDO BUONADUCE, PROF.	1	0
3	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	1	1
4	CEMEI	MARIA ALVES DÓRIA, PROFª	0	2
5	CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	2
6	CEMEI	THEREZA BIANCHI COLLINO	2	0
7	CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª.	0	1

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 16/09/2022				
PEB II - ARTE				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	4	8
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	10
3	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	0	18
4	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	10	0
5	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	0	18(LM)
6	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	18
7	EMEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	12
8	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROFª	18	0
9	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	6
10	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	4	4
11	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	18
12	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	6
13	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	0	14
14	EMEF	OSCAR PENNACINO,	0	6
15	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	18
16	EMEIEF	SAAD BECHARA	4	0
17	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	6
18	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª	0	18
19	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	12	6
20	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	6
21	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª	10	8

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 16/09/2022				
PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	18
2	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	12
3	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	6	0
4	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª	0	18
5	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	26	0
6	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE)	6	6
7	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	8
8	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	24	18
9	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	0	14
10	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	10
11	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	8
12	CEMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	10	0
13	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	10

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 16/09/2022				
PEB II - INGLÊS				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0	18
2	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	0	0
3	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE)	6	0
4	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	18(LP)	0
5	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	8
6	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	36
7	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	8	0
8	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	18	18

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 16/09/2022				
PEB II - AEE				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0	1
2	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE)	1	0
3	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	1
4	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	1	0
5	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	0
6	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	1
7	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	1	1
8	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	1	0
9	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	1
10	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	0
11	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª	1	0
12	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	1	1
13	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1	1

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 16/09/2022				
PROJETO PROFESSOR MEDIADOR				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	1	1
2	CEMEI	ALICE MANHOLER PITERI	1	1
3	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	1	1
4	CEMEI	ANTONIO PAULINO RIBEIRO, PROF.	1	1
5	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	1	1
6	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	1	1
7	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	0	1
8	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROFª	1	0
9	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	1
10	EMEIEF	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	1	1
11	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª	0	1
12	CEMEI	ESCOLA PARQUE	0	1
13	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROFª	0	1
14	CEMEI	FERNANDO BUONADUCE, PROF.	1	1
15	CEMEI	FORTUNATO ANTIÓRIO, PROF	0	1
16	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	1
17	EMEI	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	1	0
18	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	1	1
19	CEMEI	HELENA COUTINHO	1	1
20	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	1	1
21	CEMEI	JAPHET FONTES	1	1
22	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COLINAS D'OESTE)	1	1
23	CEMEI	JOÃO DE FARIAS	0	1
24	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	0	1
25	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	1	1
26	CEMEI	JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF.	1	1
27	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	1	1
28	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	1
29	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	1	1
30	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	2
31	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	1	0
32	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	0
33	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	1
34	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	1	0
35	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	1
36	CEMEI	LOURDES CÂNDIDA DE FARIA	1	0
37	CEMEI	LUZIA MOMI SASSO	0	1
38	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	1	1
39	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª	1	1
40	CEMEI	MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA	1	1
41	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	1	0
42	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	1	1
43	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	1	1
44	CEMEI	NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROFª	0	1
45	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA, PROF	1	1
46	CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	1	1
47	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	1	1
48	EMEF	OSCAR PENNACINO	1	1
49	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	1	1
50	CEMEI	OSWALDO SALLES NEMER	0	1
51	CEMEI	PEDRO MARTINO	1	1
52	CEMEI	PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA	0	1
53	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	1
54	CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	1
55	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	1
56	CEMEI	SALVADOR SACCO	1	1
57	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª	1	1
58	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	1	1
59	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	1
60	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	1	1
61	CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª.	1	1
62	CEMEI	ZAIRA COLLINO ODÁLIA	0	1
63	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	1
64	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª	0	1

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 16/09/2022				
PROJETO SAP				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	1	0
2	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE)	0	1
3	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	1	0
4	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	0	1
5	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	1
6	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0	1
7	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	1	1
8	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	1	0
9	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	1
10	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	1
11	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	0

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 16/09/2022				
PROJETO INFORMÁTICA				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	0	1
2	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0	1
3	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	1
4	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	1	1
5	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	1
6	CEMEIEF	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ	0	1
7	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº. 10.865/2016

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROTERAPIA PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE OSASCO.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas, considerando os elementos que constam no Processo Administrativo em referência e com fundamento no artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº. 8.666/93, AUTORIZO a prorrogação excepcional da vigência do contrato nº. 030/2017, celebrado entre a municipalidade e a empresa GG CLÍNICA DE FISIOTERAPIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.077.761/0001-60, por até 12 (doze) meses, a contar de 22 de setembro de 2022, bem como a aplicação do reajuste pelo IPC/FIFE, perfazendo o novo valor estimado de contrato em R\$ 459.619,20 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e dezenove reais e vinte centavos).

Osasco, 14 de setembro de 2022.

Antônio Cláudio Flores Piteri
Secretário de Educação

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10.323/2022****INTERESSADO:** Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, com fundamento no artigo 75, inciso II, em atendimento ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO a contratação direta da empresa ALCIONE LUIZ SEBOLD, inscrita sob o CNPJ nº 44.966.971/0001-36, no valor de R\$ 7.299,90 (Sete mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO/OBJETO	QUANT	PREÇOS	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	Bebedouro de Coluna Galão Inox - conforme Termo de Referência	1	729,90	7.299,90

SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR
SECRETARIO EXECUTIVO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

1

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1161/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.733/2022.
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: TERRÃO COM. REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis
VALOR: R\$ 6.034,00 (Seis mil, trinta e quatro reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1097/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.392/2022.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022
CONTRATANTE: Fundo Social de Solidariedade
CONTRATADA: IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral
VALOR: R\$ 449,60 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 970/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.891/2022.
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer
CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza
VALOR: R\$ 4.951,73 (Quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 971/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.891/2022.
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer
CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza
VALOR: R\$ 5.578,92 (Cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1140/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.723/2022.
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza
VALOR: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil, oitocentos reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 983/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.726/2022.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico
CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza
VALOR: R\$ 2.140,70 (Dois mil, cento e quarenta reais e setenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1112/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.141/2022.
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Roupas de Cama, Mesa e Banho
VALOR: R\$ 42.939,90 (Quarenta e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1159/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.725/2022.
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis
VALOR: R\$ 2.481,20 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1160/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.725/2022.
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis
VALOR: R\$ 10.812,00 (Dez mil, oitocentos e doze reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1147/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.055/2022.
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022
CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município
CONTRATADA: ZOOM COMERCIAL EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café, Açúcar e Filtro
VALOR: R\$ 48,96 (Quarenta e oito reais e noventa e seis centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1148/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.055/2022.
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2022
CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município
CONTRATADA: COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café, Açúcar e Filtro
VALOR: R\$ 23,76 (Vinte e três reais e setenta e seis centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1184/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.327/2022.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Educação
CONTRATADA: KYOTO DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis
VALOR: R\$ 382.007,50 (Trezentos e oitenta e dois mil, sete reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1065/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.593/2022.
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: SYM COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA EPP
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza
VALOR: R\$ 2.362,25 (Dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1183/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.722/2022.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Educação
CONTRATADA: PEGADAS DOCES LTDA - EPP
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis
VALOR: R\$ 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1179/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.217/2022.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis

VALOR: R\$ 301.100,80 (Trezentos e um mil, cem reais e oitenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1198/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.634/2022.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Roupas de Cama, Mesa e Banho

VALOR: R\$ 15.610,00 (Quinze mil, seiscentos e dez reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1185/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.627/2022.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: N. S. KARYDI EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Roupas de Cama, Mesa e Banho

VALOR: R\$ 143.080,00 (Cento e quarenta e três mil, oitenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1064/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.998/2022.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura

CONTRATADA: SYM COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 822,75 (Oitocentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1137/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.895/2022.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES e SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral

VALOR: R\$ 6.282,50 (Seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 985/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.816/2022.
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Finanças
CONTRATADA: SYM COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA EPP
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza
VALOR: R\$ 163,00 (Cento e sessenta e três reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1014/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.061/2022.
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2022
CONTRATANTE: Secretaria Executivas de Compras e Licitações
CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza
VALOR: R\$ 244,40 (Duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1015/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.061/2022.
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022
CONTRATANTE: Secretaria Executivas de Compras e Licitações
CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza
VALOR: R\$ 811,83 (Oitocentos e onze reais e oitenta e três centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1013/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.061/2022.
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2022
CONTRATANTE: Secretaria Executivas de Compras e Licitações
CONTRATADA: S & T COMÉRCIO DE PROD. DE LIMP .DESCART .E INFORM LTDA EPP
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza
VALOR: R\$ 105,54 (Cento e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1145/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.061/2022.
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022
CONTRATANTE: Secretaria Executivas de Compras e Licitações
CONTRATADA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza
VALOR: R\$ 119,04 (Cento e dezenove reais e quatro centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1181/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.852/2022.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: COMERCIAL CARAVELAS EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais Duráveis
VALOR: R\$ 13.408,62 (Treze mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e dois centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1182/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.852/2022.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: COMERCIAL CARAVELAS EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais Duráveis
VALOR: R\$ 79.400,80 (Setenta e nove mil, quatrocentos reais e oitenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1186/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.890/2022.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Educação
CONTRATADA: F.G.R. SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Kit Lanche
VALOR: R\$ 828.000,00 (Oitocentos e vinte e oito mil reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1177/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.010/2022.
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Educação
CONTRATADA: MOMILLI COMERCIAL LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual
VALOR: R\$ 769.780,00 (Setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1189/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.719/2022.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Educação
CONTRATADA: R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Construção
VALOR: R\$ 80.570,50 (Oitenta mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 932/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.832/2022.
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais Hospitalares
VALOR: R\$ 824.601,90 (Oitocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e um reais e noventa centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1209/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.767/2022.
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022
CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Infância e Juventude
CONTRATADA: IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral
VALOR: R\$ 6.744,00 (Seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1202/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.801/2022.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2022
CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Infância e Juventude
CONTRATADA: COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café, Açúcar e Filtro
VALOR: R\$ 1.188,00 (Hum mil, cento e oitenta e oito reais)

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 790/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.801/2022
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2022
CONTRATANTE: Secretaria Esporte, Recreação e Lazer
CONTRATADA: TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Locação e Execução de Serviços de Montagem e Desmontagem de Equipamentos para Eventos
VALOR: R\$ 85.995,00 (Oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PROCESSO COMUM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1028/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.665/2022.
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos
VALOR: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.893/2022.
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2022
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: ANIMALE MUNDO PET LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ração
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 09/09/2022 a 08/09/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.893/2022.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA - EPP
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ração
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 09/09/2022 a 08/09/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.893/2022.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: LICITAVET COMERCIAL LTDA - EPP
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ração
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 09/09/2022 a 08/09/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.893/2022.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ração
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 09/09/2022 a 08/09/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.163/2022.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: RODRIGO TOLOSA RICO - EPP

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Itens de Premiação

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 09/09/2022 a 08/09/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 06.928/2022

NOTA DE EMPENHO nº 24447/2022

DL nº. 114/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **SED**

CONTRATADA: CONSTRULUX CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 19.861.092/0001-22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSINATURA: 13/09/2022

VALOR: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ASSINATURA DA OS

PROCESSO nº. 15.697/2021

NOTA DE EMPENHO nº 24697/2022

CV nº. 06/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **SSO**

CONTRATADA: GEOMAT VENDAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 32.749.332/0001-60

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TOPOGRAFIA

ASSINATURA: 13/09/2022

VALOR: R\$ 52.400,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

PRAZO: 29 (VINTE E NOVE) DIAS

PROCESSO nº. 11105/2022

NOTA DE EMPENHO nº 26452/2022

DL nº. 118/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **SED**

CONTRATADA: RM VIP SERVIÇO DE APOIO LTDA

CNPJ: 10.342.652/0001-68

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURANÇA PRIVADA PARA DESFILE DE 07 DE SETEMBRO DE 2022

ASSINATURA: 06/09/2022

VALOR: R\$ 8.995,00 (OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

PRAZO: EVENTO A SER REALIZADO EM 07 DE SETEMBRO DE 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 03.852/2020

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL E COM QUILOMETRAGEM LIVRE, ADAPTADOS COM ACESSÓRIOS E GRAFISMOS

ATA DA SESSÃO COMPLEMENTAR

Às 10:00 horas do dia 13 de setembro do ano de 2022 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 2.487/2021 de 10/05/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 03.852/2020, para realizar os procedimentos **relativos ao item 2 do Pregão nº 054/2021**, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, sem combustível e com quilometragem livre, adaptados com acessórios e grafismos.

I – DO REINÍCIO: Visando a celeridade processual, procedeu-se a retomada na fase de negociação, para o item 2.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Assim, foi convocada a Licitante **MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** para negociação e aceitabilidade dos preços, para o item 02. Conferidos os documentos apresentados pelos licitantes classificados, notou-se que a mesma não atendeu os requisitos de habitação, no que se refere à exigência do item 9.2.2.3.a., procedendo em ato contínuo, a sua inabilitação. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve nenhuma manifestação em interpor recurso.

III – DA RATIFICAÇÃO: Assim, o Pregoeiro ratificou a adjudicação do item 01 à Licitante **MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** – CNPJ 05.489.375/0001-80, pelo valor total anual de R\$ 690.240,00 (seiscentos e noventa mil e duzentos e quarenta reais).

IV – DO FRACASSO: Por fim, o item 2 do Pregão Eletrônico nº 054/2021 foi declarado fracassado, diante da ausência de Licitantes aptas ao atendimento dos requisitos editalícios.

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 054/2021.

Renato Appolinario Rodrigues
Pregoeiro

Anderson Ferreira Silva
Membro

Otavio Oliveira Medeiros
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 11.742/2022

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VASO SANITÁRIOS, ANEL DE VEDAÇÃO, ASSENTOS PARA VASOS SANITÁRIOS, BOLSA PRETA, CAIXA DE DESCARGA, PARAFUSOS E ESPUDE.

ATA DA SESSÃO

ONDE SE LÊ:

III – ADJUDICAÇÃO: Os objetos da licitação foram **ADJUDICADOS** para as empresas: **L.D. SILVA REPRESENTACAO – CNPJ 32.974.719/0001-10**, para o **item 01**, pelo valor total do item de **R\$ 143.704,95** (cento e quarenta e três mil, setecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos); para o **item 02 (Cota Reservada)**, pelo valor total do item de **R\$ 15.720,21** (quinze mil, setecentos e vinte reais e vinte e um centavos). **RDM MATERIAIS E SERVICOS EIRELI – CNPJ 03.668.066/0001-42**, para o **item 03**, pelo valor total do item de **R\$ 352.741,60** (trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos); para o **item 04 (Cota Reservada)**, pelo valor total do item de **R\$ 38.498,85** (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos); para o **item 11 (exclusivo)**, pelo valor total do item de **R\$ 8.485,40** (oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos). **R. RIBAS REPRESENTACAO COMERCIAL – CNPJ 03.668.066/0001-42**, para o **item 05 (exclusivo)**, pelo valor total do item de **R\$ 9.488,70** (nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos). **LICITAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA – CNPJ 36.986.531/0001-42**, para o **item 06**, pelo valor total do item de R\$ 61.041,92 (sessenta e um mil, quarenta e um reais e noventa e dois centavos); para o **item 07 (Cota Reservada)**, pelo valor total do item de R\$ 6.756,80 (seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). **S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO – CNPJ 21.896.826/0001-50**, para o **item 08 (exclusivo)**, pelo valor total do item de R\$ 18.518,76 (dezoito mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e seis centavos). **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI – CNPJ 10.942.831/0001-36**, para o **item 09 (exclusivo)**, pelo valor total do item de R\$ 2.677,01 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e um centavo) e para o **item 10 (exclusivo)**, pelo valor total do item de R\$ 17.904,16 (dezessete mil, novecentos e quatro reais e dezesseis centavos). M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 32.593.430/0001-50, para o **item 01**, pelo valor total de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais); para o **item 02 (Cota Reservada)**, pelo valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); para o **item 03**, pelo valor total de R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais); para o **item 04**, pelo valor total de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais); para o **item 05 (Cota Reservada)**, pelo valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **STARKLINICAL DO BRASIL LTDA – CNPJ 29.125.166/0001-16**, para o **item 06**, pelo valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

LEIA-SE:

III – ADJUDICAÇÃO: Os objetos da licitação foram **ADJUDICADOS** para as empresas: **L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO – CNPJ 32.974.719/0001-10**, para o **item 01**, pelo valor total do item de **R\$ 143.704,95** (cento e quarenta e três mil, setecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos); para o **item 02 (Cota Reservada)**, pelo valor total do item de **R\$ 15.720,21** (quinze mil, setecentos e vinte reais e vinte e um centavos). **RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 03.668.066/0001-42**, para o **item 03**, pelo valor total do item de **R\$ 352.741,60** (trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos); para o **item 04 (Cota Reservada)**, pelo valor total do item de **R\$ 38.498,85** (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos); para o **item 11 (exclusivo)**, pelo valor total do item de **R\$ 8.485,40** (oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos). **R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL – CNPJ 03.668.066/0001-42**, para o **item 05 (exclusivo)**, pelo valor total do item de **R\$ 9.488,70** (nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos). **LICITAR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS LTDA – CNPJ 36.986.531/0001-42**, para o **item 06**, pelo valor total do item de **R\$ 61.041,92** (sessenta e um mil, quarenta e um reais e noventa e dois centavos); para o **item 07 (Cota Reservada)**, pelo valor total do item de **R\$ 6.756,80** (seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). **S.A. DE JESUS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – CNPJ 21.896.826/0001-50**, para o **item 08 (exclusivo)**, pelo valor total do item de **R\$ 18.518,76** (dezoito mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e seis centavos). **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI – CNPJ 10.942.831/0001-36**, para o **item 09 (exclusivo)**, pelo valor total do item de **R\$ 2.677,01** (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e um centavo) e para o **item 10 (exclusivo)**, pelo valor total do item de **R\$ 17.904,16** (dezessete mil, novecentos e quatro reais e dezesseis centavos).

Gries Alves da Silva
Pregoeira

Anderson Ferreira Silva
Equipe de Apoio

Carla Regina Pais Fontes
Equipe de Apoio

Otávio Oliveira Medeiros
Equipe de Apoio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 11.692/2022

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO.

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

Às 10h do dia 13 de setembro de 2022 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 2487/2021 de 10/05/2021 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 11.692/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 083/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO. **I – ABERTURA:** Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances. **II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO:** Após a rodada de lances foi convocada a empresa para negociação e aceitabilidade do preço. Conferidos os documentos de habilitação, apresentados pelo licitante classificado e estando de acordo com as exigências do Edital, a empresa foi declarada habilitada. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve nenhuma manifestação em interpor recurso. **III – ADJUDICAÇÃO:** O objeto da licitação foi **ADJUDICADO** para a empresa, **FAIZER ENGENHARIA LTDA – CNPJ 42.567.333/0001-47**, pelo valor total do lote de **R\$ 6.508,92** (Seis mil, quinhentos e oito reais e noventa e dois centavos).

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 083/2022.

Luciana Braga dos Santos
Pregoeira

Anderson Ferreira Silva
Equipe de Apoio

Carla Regina Pais Fontes
Equipe de Apoio

Otavio Oliveira Medeiros
Equipe de Apoio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.217/2022 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE PALCO PARA A SALA LUIZ ROBERTO CLAUDINO DA SILVA, TAMBÉM DENOMINADA COMO “SALA OSASCO”, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios**: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **14/09/2022** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **28/09/2022 às 10h00min.**

Osasco, 13 de setembro de 2022.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **06.727/2022** - **SECRETARIA DE SAÚDE** - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios**: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **15/09/2022** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **29/09/2022 às 10h00min.**

Osasco, 13 de setembro de 2022.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **07.378/2022** – **SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS** –
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios: www.comprasnet.gov.br** e **www.transparencia.osasco.sp.gov.br** - Envio das Propostas de Preços pelo site **www.comprasnet.gov.br**, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **14/09/2022** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **27/09/2022 às 10h00min.**

Osasco, 13 de setembro de 2022.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **08.755/2022** – **SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS** –
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE TAMPAS E GRELHAS**, conforme
Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos
interessados nos **sítios**: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das
Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA
ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **14/09/2022** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO
PÚBLICA: **29/09/2022 às 10h00min.**

Osasco, 13 de setembro de 2022.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022

PROCESSO nº 22.227/2021 – **SECRETARIA DE SAÚDE** - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO DIABETES – POLICLÍNICA ZONA SUL, LOCALIZADO NA RUA DOM ERCÍLIO TURCO, 100 – VILA OSASCO – OSASCO/SP**. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido no *site* da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br – Visita Técnica: Conforme Edital – ENTREGA DOS ENVELOPES/ABERTURA: **DIA 03 DE OUTUBRO DE 2022, às 10h30min.**, na “**Sala de Licitações**” da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, n.º 161 - Centro - Osasco/SP.

Osasco, 14 de setembro de 2022.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações

SECRETARIA DE FINANÇAS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DE IPTU**

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VI do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 139/2005, após realizações de diligências *in loco*, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: YOLANDA VIEIRA DE CAMPOS

Endereço de localização: RUA RIO PARANAPANEMA, – IAPI – OSASCO- SP- 06233-000

CDC: 0135340000

Inscrição Cadastral: 23221.52.72.0154.00.000.01

Processo Administrativo: 12020/2020

Exercícios lançados/relançados: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022.

Sujeito Passivo: MARIA APARECIDA DE ARAUJO KELLER

Endereço de localização: RUA ARMANDO BINOTTI, 95-93 – CENTRO – OSASCO- SP- 06018-110

CDC: 1546320000

Inscrição Cadastral: 23242.12.68.0259.00.000.04

Processo Administrativo: 9045/2022

Exercícios lançados/relançados: 2022.

Sujeito Passivo: CARMELA SANTORO CASTRO

Endereço de localização: AVENIDA PRESTES MAIA, 636 – JARDIM D ABRIL – OSASCO- SP- 06040-000.

CDC: 1997880000.

Inscrição Cadastral: 23244.13.39.0183.00.000.03

Processo Administrativo: 205/2022

Exercícios lançados/relançados: 2022.

Sujeito Passivo: ROLANDO PANOZO TERAN

Endereço de localização: RUA ANDRE THOMAZ, 224 – VILA CAMPESINA– OSASCO- SP- 06023-120.

CDC: 1590260000.

Inscrição Cadastral: 23242.21.18.0495.00.000.03

Processo Administrativo: 13029/2022

Exercícios lançados/relançados: 2022.

Sujeito Passivo: MARIO MARCOS VESSONI DE SIQUEIRA

Endereço de localização: RUA DOUTOR RAFHAEL SANT'ANNA CARNEIRO, 208 –NOVO OSASCO -OSASCO- SP- 06045-310

CDC: 8008655434

Inscrição Cadastral: 23243.52.88.0144.00.000.04

Ordem de Serviço: 13073/2022

Exercícios lançados/relançados: 2022.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 29 a 34 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 139/2005.



Tânia Angiolucci

Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.942 /2021
INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – BOLSA TRABALHO E OPERAÇÃO TRABALHO RECOMEÇAR.

Retificação da publicação de autorização de contratação do Banco do Brasil, publicado no IOMO de 09/09/2022.

Onde se lê:

AUTORIZO, mediante inexigibilidade de licitação.

Leia-se:

AUTORIZO, mediante dispensa de licitação.

Atenciosamente,

Osasco, 14 de setembro de 2022

REGIANE SANTO TREVELATO
Secretária de Finanças em Exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.017/2021

INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS

ASSUNTO: LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESPAÇO DE TRABALHO

DESPACHO

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo em referência, em face o parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 130/132, **AUTORIZO**, prorrogação do contrato de locação nº 30/2022, celebrado com União Coworking Eireli, por mais 30 (trinta) dias a contar do dia 15 de setembro de 2022, valor de R\$ 5.890,00 (cinco mil, oitocentos e noventa reais).

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Subsecretaria do Tesouro Municipal para providências cabíveis, conforme dispõe o § 2º, art. 53 do Decreto Municipal nº. 13.205/2022.

Atenciosamente,

Osasco, 13 de setembro de 2022

REGIANE SANTO TREVELATO
Secretária de Finanças em Exercício

SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SEGOV
SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E
EMPREENDEDORISMO
CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES

Nº PROCESSO / INTERESSADO

018441/2022 RUAN DE MELO DOS SANTOS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 018450/2022 FC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA
 018469/2022 PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS CABRAL
 018473/2022 ADRIANA ANDRADE DA SILVA
 018435/2022 RONALDO CARDOSO CAMPOS
 018443/2022 RODRIGO PEREIRA CARNAÚBA
 018433/2022 KEVIN BARBOSA ROSA
 018447/2022 RAFAEL DA SILVA RAMOS
 018448/2022 MULLER ROBSON DE SOUSA MELO
 018446/2022 CRISTIANE FÁTIMA MIGUEL
 018500/2022 ERYCLYS DO CARMO FERREIRA
 018492/2022 TEMIS CORRETORA DE SEGUROS LTDA
 018459/2022 SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA JOÃO CARLOS PURETACHI JUNIOR
 018470/2022 YASMIN CIBELE LOPES
 018466/2022 I.DA.C.E.S DE MEDEIROS ENGENHARIA
 018472/2022 HIGH RESOLUTION HR BRASIL LOCAÇÃO E VENDA DE SISTEMAS MULTIMÍDIA LTDA
 018437/2022 AMIGOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
 018415/2022 DIEGO CESAR ALBINO DE PIERI
 018501/2022 VMGR PROJETOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA
 018453/2022 JONATAS BERNARDINO RODRIGUES DA SILVA
 018464/2022 JANDERSON SOARES DAMASCENA
 018514/2022 PIERRE DA SILVA FEITOSA
 018510/2022 MARCOS WILLIAM BREDER DE OLIVEIRA
 018444/2022 LEONARDO MACHADO VIEIRA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
 018442/2022 RODRIGO ALVES DE DEUS DO NASCIMENTO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
 018390/2022 ANDREA SANTOS ALVES PSICOLOGIA
 018498/2022 ATJ SERVIÇOS DE PINTURA LTDA
 006818/2022 P. UEMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
 018552/2022 CILENE DE ARO BERTELLI
 018595/2022 ALUISIO JOSÉ DA SILVA
 018588/2022 SAINT GERMAIN SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
 018567/2022 PEREIRA & ROL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
 018582/2022 G M FERREIRA ENGENHARIA LTDA
 018572/2022 KHATTO DISTRIBUIÇÃO DE ÓCULOS E PERSONALIZAÇÃO EIRELI
 018575/2022 EXA PRICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ORÇAMENTOS, CUSTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SEGOV
SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E
EMPREENDEDORISMO
CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES

018607/2022 ANA CAROLINA ROSA DEBELLIS
018580/2022 CARLOS EDUARDO LEITE BRANDOLIN
018546/2022 KAROLINE LOPES MACHADO
018594/2022 ANA CLAUDIA OLIVEIRA DIAS
018596/2022 WELLINGTON RAMOS MORAES
018598/2022 LUIZ ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS
018627/2022 DSG CONSTRUÇÕES LTDA
018591/2022 DANIEL TOLEDÓ DA PAZ
018610/2022 EVISON SOARES SANTANA
018614/2022 MULLER & MORENO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
LTDA
018623/2022 PATRÍCIA KELLER SOUZA FERREIRA
018635/2022 BASE FITNESS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA
LTDA – ME
018656/2022 MATEUS CURSINO ZANCA
018651/2022 DIRCEU DE JESUS COSTA
018475/2022 SILVANA MACHADO GOMES LUZ
018630/2022 MAICON ALEXANDRE CORDEIRO DA SILVA
018620/2022 JOSÉ VICENTE DA SILVA
018613/2022 SILVIA BEZERRA FERNANDES DA COSTA
015125/2022 LANDIM & LEAL CONSTRUÇÕES LTDA
018636/2022 DEUSDETE FERREIRA DE SANTANA
018593/2022 TANIA MOLITERNE ALMEIDA
018621/2022 JONATHAN SOUZA TEIXEIRA
018628/2022 SANDRA DOS SANTOS
018631/2022 CARLA JANAINA DE OLIVEIRA RELVA
018622/2022 THAINÁ RECHE DA SILVA
018624/2022 ALBONETE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
018618/2022 ESPAÇO D LUCCAS FESTAS E EVENTOS LTDA
018597/2022 NESTH PARTICIPAÇÕES S/A
018600/2022 WANDERLEI FAGUNDES DOS SANTOS
014080/2022 MTA TECHNOLOGY LTDA
018705/2022 ENGEPRO ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA
018660/2022 RUI DE MELO NEVES NETO
018586/2022 ORION ANALYTICS TECNOLOGIA LTDA
018659/2022 DIEGO FABIO DA SILVA
018710/2022 M.R EMILIANO ASSESSORIA ASSISTÊNCIA SOCIAL
018712/2022 TIROLA MULTIMARCAS LTDA
018713/2022 CGP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
018562/2022 ADRIANO MANFRINATO
019322/2021 WILSON ANTONIO AURÉLIO
018579/2022 JOSÉ GIVANILDO DE FREITAS LEITE
018649/2022 FABRÍCIO GONÇALVES DA COSTA
018711/2022 MARIA APARECIDA MOREIRA
018726/2022 EDUARDO SANCHES TUDISCO SILVA
018727/2022 TATIELE COSTA ARAUJO
018718/2022 ELIANA RISTINA DA COSTA ALBUQUERQUE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SEGOV
SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E
EMPREENDEDORISMO
CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES

018707/2022 RENATO BERNARDES GOMES DO AMARAL
018706/2022 HEBERT SABINO DA SILVA
018715/2022 BRUNO TAVARES RAIMUNDO
018661/2022 VINICIUS BARBOSA DA CONCEIÇÃO
018709/2022 EPOXY FLOOR COM. DE RESINAS E ARGAMASSAS LTDA
022541/2021 TALITHA VALERIANO SANTOS DA SILVA
018708/2022 MEGA COMBUSTÃO COMPONENTES INDUSTRIAIS LTDA
018721/2022 VAGNER DE SA DUARTE GARCIA
018325/2022 MATEUS DANTAS SILVEIRA
001678/2022 ER MARQUES ASSISTÊNCIA SOCIAL
018402/2022 CARLOS ALBERTO MARQUES FERNANDES
018410/2022 ANTHONY NANNI ELIAS
018413/2022 BRUNNO JAQUIER PIGOZZO DE OLIVEIRA
018408/2022 EVELYN RAYANE MATOS SANTOS PINTO
018412/2022 MILANA DA SILVA SOUZA
018419/2022 IZABEL CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA
018268/2022 ANA PAULA SANCHES
018388/2022 ELISABETE FERREIRA DA SILVA
018382/2022 GABRIELA RIBEIRO SILVA
018385/2022 KATARINA BARBOSA CAPP
018383/2022 INGRID VALLEJO CARNIZELLO
018369/2022 DANIELE SANTOS DONADON
018368/2022 ODAIR CANDIDO RENZE
018371/2022 MARINA CRISTINA VILLELA SANTOS
018393/2022 LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
018452/2022 MARCELLA GIOVANNA SOUZA PALACIOS
018458/2022 STEPHANY AGUIAR DA SILVA
018468/2022 GISLEINE DA SILVA
018632/2022 VOLKS PRINT COMÉRCIO E PERSONALIZAÇÃO LTDA
018619/2022 JASMINE ANDRESSA LOURENCON FOGAÇA CORREA
018639/2022 ARS SOLUTIONS & STRATEGY LTDA
018626/2022 EVELYN CRISTINA RODRIGUES SILVA
018629/2022 HIGO EDUARDO FERNANDES SILVA
027812/2019 EDSON GOMES DE ABREU
018551/2022 ADALBERTO APARECIDO BERTELLI
018565/2022 THIAGO DA CRUZ MORETTI
018558/2022 VICTOR HUGO LESSA PESSOA
018548/2022 RANIERI ARAUJO FERREIRA DE SOUZA
018570/2022 SANDERSON FERANANDO MACHADO DA SILVA
015126/2022 CS EMPREITEIRA E CONSTRUÇÕES LTDA
018439/2022 JAMES ANDRÉ DIAS LTDA
018440/2022 RUBENS JUSTINO FILHO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
018126/2022 MOA JA CONSTRUÇÕES LTDA
018070/2022 S & C EMPREITEIRA E CONSTRUÇÕES LTDA
018590/2022 CARMELUCIA ROCHA ALVES DE SOUSA
018583/2022 VANESSA DOS SANTOS RIBEIRO
018486/2022 ALAN ALMEIDA MENESES DOS SANTOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SEGOV
SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E
EMPREENDEDORISMO
CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES

018503/2022 BRUNO DE OLIVEIRA VELLOSO GOMES DA COSTA
018455/2022 MAYARA DOMINGUES DA SILVA
018504/2022 IMOBILIÁRIA VALLIMA IMÓVEIS LTDA
018479/2022 QUIRINO DE SÁ INFORMÁTICA LTDA
018489/2022 GILVAN GOMES
018491/2022 DANIEL TAVARES BITTENCOURT
018483/2022 MARCO ANTONIO RAMOS
018499/2022 CLEUZA REIS PRESENTES LTDA
018502/2022 ANDERSON TAFURI SOUTO
013638/2022 RICARDO DANIEL NEVES DE FREITAS – GESTÃO EMPRESARIAL
006549/2019 ROBERTO NEVES FERREIRA
018808/2022 ALEXANDRE HENRIQUE BERNARDO BOMFIM
018807/2022 RL & MARTINS CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO E CORRETORA
DE SEGUROS LTDA
018819/2022 MPB SERVIÇOS GERAIS LTDA
018792/2022 THE PRAYER CLOTHING COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA
018756/2022 WANESSA BUENO AGUTULI SIQUEIRA
018761/2022 NPV ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS
UNIPESSOAL LTDA
018797/2022 ISRAEL DOS SANTOS
018357/2022 AUTO PEÇAS MOSCA BRANCA OSASCO LTDA
018790/2022 VIZION SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA
018800/2022 KEITI DA SILVA CANDIDO
011932/2022 LUCIANA SOARES AYALA
018791/2022 RS TOSTI GESTÃO COMERCIAL LTDA
018702/2022 CLEBER LUCIANO
018699/2022 HIGH QUALITY PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
018754/2022 RNP SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
018738/2022 MACFLY ESTAMPAS COMÉRCIO DE VESTUÁRIOS LTDA
018736/2022 SPEDALETTI & SILVA REFORMAS, CONSTRUÇÕES E
CONSULTORIA LTDA
018678/2022 ANDRÉ EGIDIO ASSESSORIA ESPORTIVA
018815/2022 FLÁVIO ALVES SIQUEIRA
018685/2022 LF COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA
018924/2022 ESTÚDIO DE PILATES FABIANA MOMI LTDA
018893/2022 SCAVASSA MUNIZ SOLUÇÕES EM TI LTDA
018899/2022 DROALTEC COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS DE
ALUMÍNIO LTDA
018831/2022 CENTRO AUTOMOTIVO VERONEZ LTDA
018918/2022 BEATRIZ DE JESUS PEREIRA
018922/2022 DÉCIO DE CASSIO DADDATO
018929/2022 REGINALDO DOMINGUES BARROSO
018897/2022 MONIELY ALVES SILVA
018887/2022 ANA CRISTINA BEZERRA LOPES
018912/2022 ANA CARLA RODRIGUES DA SILVA
018931/2022 WALLACE VINICIUS FERREIRA MARTINS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SEGOV
SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E
EMPREENDEDORISMO
CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES

018890/2022 DORACY HERNANDES DE LIMA
018894/2022 MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA
018930/2022 L N RIBEIRO BARBOSA AR CONDICIONADO
018920/2022 JABOQUE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
018905/2022 GV SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
018870/2022 IGREJA EVANGÉLICA POVO LIVRE TABERNACULO SANTO
018914/2022 JULIANA REIS RODRIGUES ALVES
018916/2022 ERICA MARTINS DA SILVA
018889/2022 VANESSA HELVECIO
018928/2022 ITALO SILVA DOS SANTOS
018927/2022 RODRIGO DOMINGOS RIBEIRO
018805/2022 FELIPE DA SILVA TRINDADE
018675/2022 VICENTE GONÇALVES JUNIOR
018774/2022 RENATA DE ALMEIDA BORGES
018731/2022 JULIANA PINHEIRO WANDERLEY
018681/2022 GIOVANNA CARVALHO DE SOUZA
018735/2022 PRISCILA EDUARDA GARCEI
018811/2022 PATRÍCIA DA SILVA HAYASHI
018814/2022 ARISTIDES GOMES VIEIRA
018821/2022 REGIANE DE SOUSA SANTOS
018796/2022 STEFANY NOVAIS DOS SANTOS
018822/2022 ALEXSANDRO FERNANDES DA SILVA
018789/2022 SIDNEY ALBUQUERQUE PERCILIANO
018694/2022 EDUARDO LOPES DE SOUZA
018693/2022 AILTON PEREIRA LIMA
018786/2022 HELEN CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS LIMA
018804/2022 MARIANA LE MENER CARDOSO SILVA
018784/2022 MEIRE VIANE LIMA ROCHA
018783/2022 MICHEL RASQUINHO
018793/2022 LEANDRO CARREIRA MENDONÇA
018777/2022 REGINALDO DE SOUSA LIMA
018516/2022 ARANTXA MORALES TOLEDO
018779/2022 DÉBORA CRISTINA SANTANA
003047/2019 IGREJA DO EVAGELHO QUADRANGULAR
018829/2022 BEATRIZ CRISTINA SANTOS SOUZA
018877/2022 VAGNER PEREIRA DA SILVA
018687/2022 ADRIANA RODRIGUES DE FARIA
018866/2022 TANIA APARECIDA DOS PASSOS CALLEGARI
018862/2022 ANDERSON PEREIRA DA SILVA
016809/2022 FONO INTEGRATIVA LTDA
018869/2022 MELISSA FABIANA DA SILVA
018781/2022 XCOMPANY CONSTRUTORA LTDA
018919/2022 MARIANE DE OLIVEIRA SOARES
018923/2022 CINTHIA KELLY MACEDO
018871/2022 JANIELTON VERAS
018874/2022 DIEGO ADENIR DA SILVA
017633/2022 GABRIELLA GOMES DOS SANTOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SEGOV
SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E
EMPREENDEDORISMO
CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES

018848/2022 LUIS EDUARDO COLOMBI HERRMANN
018858/2022 FABIANA VALERIA GIARETA
018841/2022 EDSON SANTOS NOGUEIRA
018827/2022 MARCIANO FERNANDES DE MENESES
018832/2022 FABIANO DE SOUZA VIANA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
018849/2022 BIGNATI CORRETORA DE SEGUROS LTDA
018853/2022 DIEGO SOARES DO NASCIMENTO
018742/2022 AMANDA MODESTO GONSALVES
018676/2022 GLAUBER ALVES BORGES
018745/2022 ISRAEL SANTOS DA SILVA
018684/2022 LAIS ANDRESA RODRIGUES PINTO GLIORSI
018765/2022 MAYARA ALVES ARAUJO
018757/2022 CATIA MORAES VIEIRA
018424/2022 LUCELIA DA SILVA
018743/2022 ADRIANA CAPELO RODRIGUES
018728/2022 IVAN PEREIRA FERNANDES
018746/2022 RAFAEL GOMES DA SILVA
018729/2022 JESSENIA PRISCILA ARAYA ROMAN
018689/2022 KTR CHEMICALS REPRESENTAÇÕES LTDA
018350/2022 MAXXFRIO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA
018397/2022 PCFP CONSULTORIA LTDA
018823/2022 2I INTELIGÊNCIA IMOBILIÁRIA LTDA
018937/2022 THIAGO RIBEIRO DA SILVA
018939/2022 ANTONIO CARLOS CORDEIRO DA SILVA
018946/2022 LEANDRO CARVALHO DA SILVA
018968/2022 DENVER DE JESUS SILVA SIDLOVSKIS
018935/2022 BEATRIZ DA SILVA HILDEBRANDO
018960/2022 ARIANA GARCIA DOS SANTOS
018957/2022 JAIR DE SA DOVALIBE
018934/2022 SUELLEN DE OLIVEIRA SANTOS
018961/2022 RS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
018944/2022 SABRINA RIBEIRO SOBRAL
018959/2022 NOLDOR TECNOLOGIA LTDA
018953/2022 NEVES & MOREIRA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
018958/2022 KONECTA BRAZIL OUTSOURCING LTDA
018941/2022 LKBT MODA LTDA
018950/2022 CAPRICCIO MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
018936/2022 J S CERQUEIRA REPRESENTAÇÕES
018945/2022 NASCIMENTO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA
018948/2022 NATHALIA NUNES PERES
015265/2022 THRIVE CONSULTORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA
005742/2022 EHJ INFORMÁTICA LTDA
017588/2022 MARCELO DE ALMEIDA LIMA
018325/2022 MATEUS DANTAS SILVEIRA
019013/2022 ROBSON SIMÕES ALVES PINTO
019070/2022 HBO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA
019071/2022 GABRIEL DOS SANTOS BAKR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SEGOV
SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E
EMPREENDEDORISMO
CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES

019014/2022 ANDRÉ LUIZ DE FARIAS QUEIROZ
019062/2022 ELAINE DE SENA CAVALHEIRO
019054/2022 A G DE SOUZA IMÓVEIS
019058/2022 SILMARA ALVES CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL
LTDA
019075/2022 JENNIFER RODRIGUES ROCHA E SILVA
010948/2022 MEDURSS LTDA
018154/2022 LUCAS DE DEUS CHAVES
017475/2022 ANDREA ARAUJO DE SOUZA
019039/2022 OFM OLIVEIRA FRANCO MONITORAMENTOS LTDA
019104/2022 CLJ INSTALADORA LTDA
015127/2022 ECN CONSTRUÇÃO LTDA
019052/2022 JOSEFA FURTADO DE OLIVEIRA
019056/2022 PATRÍCIA DE MATOS OURO PRETO SANTANA
019061/2022 EXPERIENCE COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA
019051/2022 BÁRBARA DIAS RIBEIRO
019043/2022 GUSTAVO LEAL DA ROCHA ARAUJO
019027/2022 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO SVJ LTDA
019001/2022 DANIEL LUIZ NOVAIS DE FREITAS
019026/2022 SUBLIME ESSENCE COMÉRCIO DE AROMAS LTDA
019006/2022 MARCELO ALVES DE OLIVEIRA
018973/2022 FRK CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
019005/2022 DS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
018996/2022 MARINEIDE DE JESUS
018993/2022 AUGUSTO FLORENTINO ANSELMO
019030/2022 SIDNEY PEDROSO DA SILVA
018513/2020 ROMAGNOLI SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
019019/2022 JULIO CESAR DE ARRUDA
018997/2022 SONETH DE SOUZA ARAUJO
018994/2022 FIAMA FALEIRO LIMA
019007/2022 FERNANDA DE MORAIS LOPES
019000/2022 FERNANDO CAVALHEIRO
019031/2022 CHARLES LEÃO DA SILVA
019025/2022 JOVELINA NASCIMENTO MARTINS SALCEDO
019028/2022 RODRIGO MATEUS SOUZA VIRIATO
018246/2022 LEONARDO SOARES
019038/2022 PATRICIA CRISTINA LOPES BACCI
019100/2022 JEFFERSON DE PAULA
019118/2022 LUCINEI DE SOUSA LIMA
019110/2022 ANGELA VIEIRA GOMES
019097/2022 FELIPE AUGUSTO DE MENEZES ALVIM PEREIRA
019018/2022 JULIO CESAR ZAMPIERI DUARTE
018868/2022 GUILHERME LEONARDO SEFERIAN
019116/2022 KARLA APARECIDA PAES
019053/2022 EDU EDER DE CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA
018901/2022 QUALITY-SA PORTARIA E FACILITIES LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SEGOV
SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E
EMPREENDEDORISMO
CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES

019096/2022 JACQUELINY FERNANDA PEREIRA
019121/2022 LUANA CRISTINA DA SILVA DE NORONHA LTDA
019113/2022 ARACELE AMÉRICA DO NASCIMENTO VIANA APOIO
ADMINISTRATIVO LTDA
019106/2022 SAMUEL GONÇALVES PETROLINE CONSULTORIA EM
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
019040/2022 VALTER APARECIDO SANCHES
019099/2022 DIOGO DIAS DE ARAUJO

ALEXANDRE MARIA
Diretor de Licenciamento e Empreendedorismo

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**Edital Nº 01/2022 - EDITAL PRÊMIO INOVA SERVIDOR**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO** por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão, abre procedimento de licitação, na modalidade de concurso, para o Edital do Prêmio Inova Servidor. Deverão ser observadas as regras deste Edital, a Lei Federal 8.666/93 e os Decretos Municipais 11.750/2018 e Decreto Municipal 13.409/2022 e demais disposições normativas deste Edital.

Vivemos em um ambiente social marcado pela conectividade e inúmeras inovações tecnológicas; nesse cenário, a Prefeitura tem sido convidada a repensar sua relação com a promoção do conhecimento.

Colaboração, mão na massa, e conhecimento em rede são as chaves para a construção de uma Osasco inovadora, comprometida com o cidadão e com o servidor, protagonista no seu processo de aprendizagem e antenado com realidade social em que está inserido. Percebemos, cada vez mais, a necessidade de promovermos conhecimento que gere impacto social e no dia a dia dos servidores. Nesse sentido, convidamos nossos servidores a participarem do PRÊMIO INOVA SERVIDOR – O Oscar da Prefeitura.

O Laboratório de Governo e Políticas Públicas (Labora), procurando valorizar e reconhecer as iniciativas inovadoras e criativas dos servidores, lança a 1ª edição da premiação. A proposta do concurso surgiu da necessidade de fomentarmos a discussão acerca das práticas na rotina de trabalho e valorizar nossos servidores.

Este Edital e seus Anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site oficial da Administração Pública Municipal, nos seguintes endereços eletrônicos: www.osasco.sp.gov.br/portal-da-transparência, www.premioinovaservidor.osasco.sp.gov.br.

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS E DEFINIÇÕES

1. São Objetivos do Prêmio Inova Servidor:
 - 1.1. Estimular o servidor a propor ideias inovadoras e a implementação de iniciativas de sucesso, que promovam ações de simplificação e desburocratização de processos, visando a transformação e a melhoria dos serviços públicos com foco nas necessidades dos cidadãos.
 - 1.2. Incentivar a criação, o fortalecimento e espalhar uma cultura de inovação da gestão pública, sensibilizando a Administração Pública para a importância da geração e compartilhamento de experiências, conhecimentos e informações;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

- 1.3. Colher e apoiar a implantação das ideias apresentadas, independentemente de sua premiação, por meio da incubação e ensaios realizados pelo LABORA e, conforme oportunidade e conveniência, apoiadas até sua viabilização e implantação;
- 1.4. Proporcionar a aproximação e o alinhamento de diferentes órgãos e entidades, impulsionando a atuação conjunta e eficiente.

CAPÍTULO II DA INSCRIÇÃO

2. As inscrições poderão ser realizadas no período das 09 horas da manhã do dia 15 de setembro de 2022, às 18h horas do dia 15 de outubro de 2022, do horário de Brasília, somente pela Internet, no site www.inovaservidor.osasco.sp.gov.br.
- 2.1. O período de inscrição poderá ser alterado, caso necessário, e será divulgado no site www.inovaservidor.osasco.sp.gov.br, e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.
- 2.2. No site www.inovaservidor.osasco.sp.gov.br estarão disponíveis orientações para a inscrição.
- 2.3. Para o cadastro das ideias e confirmação da inscrição, é obrigatório o preenchimento completo e válido de todos os documentos.
- 2.4. Para o cadastro das ideias e efetivação da inscrição são obrigatórias a ciência e o preenchimento completo e válido dos seguintes documentos:
 - 2.4.1. Formulário de Inscrição: Através do site
 - 2.4.2. Termo de Responsabilidade: ANEXO I
 - 2.4.3. Termo de Compromisso: ANEXO II
- 2.5. O preenchimento do nome do proponente (individual ou em grupo) deverá ser feito com a máxima atenção, após a entrega não será permitido a inclusão, substituição ou exclusão de nomes para o recebimento dos certificados de premiação e na publicação das ideias premiadas na edição do Prêmio.
- 2.6. Todos os dados dos candidatos inscritos serão protegidos e não farão parte do material de análise pela Comissão de Avaliação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES

3. Poderão inscrever ideias para participar do concurso somente servidores públicos que atuam na Prefeitura Municipal de Osasco.
- 3.1. É proibido a inscrição neste prêmio de dirigentes máximos e seus adjuntos (Secretários, Secretários Adjuntos, Secretários Executivos, Prefeito, Vice-Prefeita).
- 3.2. Não poderão participar com ideias neste prêmio nenhum membro nomeado ou lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG).
- 3.3. As ideias podem ser inscritas individualmente ou em grupo de, no máximo, 03 (três) integrantes.
- 3.4. Fica limitada em 3 (três) inscrições de ideias por participante, seja individual ou em grupo.

CAPÍTULO IV DAS CATEGORIAS

4. As ideias inscritas no Prêmio deverão estimular a melhoria dos serviços públicos com foco no usuário, ou no seu ambiente de trabalho.
- 4.1. O concurso será composto de 5 categorias, cuja descrição encontra-se na tabela abaixo:

Título da Categoria	Descrição
Melhoria da Qualidade do Serviço Público	Ideias cujo conteúdo torne as políticas e serviços públicos mais acessíveis e próximos ao cidadão aumentando a eficácia e eficiência dos serviços públicos, aumentando sua qualidade e o seu alcance. O objetivo das ideias, ao serem implantadas, é melhorar a qualidade do serviço oferecido, ou seja, que esse serviço seja oferecido a mais pessoas e da melhor forma possível. Também são bem-vindas ideias de novos serviços e políticas públicas.
Experiência do Cidadão	Ideias que ofereçam uma experiência mais amigável ao cidadão, em sua linguagem, canais e formas de atendimento, com menos complicações burocráticas e processuais simplificando a vida das pessoas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

	Ideias desta categoria devem colocar o cidadão no centro da política e serviço e não a própria prefeitura, considerando que todas as pessoas devem conseguir acessar o mesmo serviço, independente de escolaridade, faixa etária ou condição socioeconômica.
Melhoria do Processo de Trabalho	Ideias que prevejam a mudança de cultura processual, administrativa ou operacional para que as rotinas dos servidores sejam aperfeiçoadas. São esperadas, nesta categoria, revisão das formas com que se executam as políticas e serviços, processos internos, com a adoção de metodologias mais ágeis e simplificadas de cumprimento das tarefas.
Inovação Tecnológica	Categoria referente ao uso da tecnologia a favor do cidadão e da produção de serviços públicos, facilitando a vida na cidade, reduzindo desigualdades e conectando os diversos setores da sociedade (empresas, universidades, organizações da sociedade civil, e do setor público e privado).
Ideia de Ouro	Categoria que reconhece o projeto capaz de pontuar ao máximo todas as competências supracitadas, sendo a mais excelente em todas as categorias.

- 4.2. Ficará por responsabilidade da Comissão Avaliadora (Laboratório de Governo e Políticas Públicas - LABORA) direcionar para qual categoria se encaixará a ideia inscrita.

CAPÍTULO V
DA PREMIAÇÃO

5. Serão consideradas vencedoras as 3 (três) melhores ideias das categorias “**Melhoria da Qualidade do Serviço Público**”; “**Experiência do Cidadão**”; “**Melhoria do processo de trabalho**” e “**Inovação Tecnológica**”.
- 5.1. A premiação especial, denominada “**Ideia de Ouro**”, será dada para uma única ideia, que ultrapassar as expectativas pela excelência de sua capacidade.

Quadro 1: Classificação e premiação por Categoria

Categoria	DESCRIÇÃO
------------------	------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Melhoria da Qualidade do Serviço Público	1º lugar R\$12.000 (doze mil reais) 2º lugar R\$6.000 (seis mil reais) 3º lugar R\$3.000 (três mil reais)
Experiência do Cidadão	1º lugar R\$12.000 (doze mil reais) 2º lugar R\$6.000 (seis mil reais) 3º lugar R\$3.000 (três mil reais)
Melhoria do Processo de Trabalho	1º lugar R\$12.000 (doze mil reais) 2º lugar R\$6.000 (seis mil reais) 3º lugar R\$3.000 (três mil reais)
Inovação Tecnológica	1º lugar R\$12.000 (doze mil reais) 2º lugar R\$6.000 (seis mil reais) 3º lugar R\$3.000 (três mil reais)
Ideia de Ouro	Vencedor R\$21.000 (vinte e um mil reais)

- 5.2.** O número total de premiados em cada categoria poderá ser inferior a 3 (três), caso não exista uma quantidade suficiente de ideias inscritas que atendam aos critérios de seleção da premiação.
- 5.3.** Todos os inscritos no prêmio receberão um certificado de participação.
- 5.4.** As ideias vencedoras poderão obter apoio metodológico do Laboratório de Governo e Políticas Públicas (Labora). Serão aceleradas, e, depois de testadas, encaminhadas para as pastas competentes para possível implementação.

CAPÍTULO VI DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

- 6.** A coordenação e execução do concurso estarão a cargo do Laboratório de Governo e Políticas Públicas (Labora) da Secretaria de Planejamento e Gestão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

7. A Comissão de Avaliação é a equipe destinado a avaliar e julgar as ideias, tendo sido constituída por meio da Portaria nº 1932 de 2022, publicada na IOMO nº 2289, e suas retificações, sendo composta pelos seguintes membros:

7.1. Secretaria de Planejamento e Gestão:

7.1.1. Leandro Resende de Freitas Matrícula: 197.085

7.1.2. Marcelo Salera Ricci Matrícula: 192.442

7.1.3. Vitor Augusto Meira França Matrícula: 194.745

7.2. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO (UNIFESP – Campos Osasco)

7.2.1. Luciana Massaro Onusic, de RG Nº 23.718.433-3;

7.2.2. Regina da Silva de Camargo Barros, de RG Nº 35.427.618-9,

7.3. Faculdade Anhanguera (Campos Osasco)

7.3.1. Anderson Doniseti de Araujo, de RG Nº 20.979.571-2

7.3.2. Jair Rottini, de RG Nº 20.696.203-4

7.4. IDEIAGOV, hub de inovação aberta do Governo do Estado de São Paulo

7.4.1. Jessica Brenda da Cunha Pereira, de RG Nº 10.556.12-5

7.4.2. Julia Ribeiro de Almeida Veneziani, de RG Nº 57.803.865-1

7.4.3. Evandro Matheus dos Santos Silva, de RG Nº 38.537.976-6

7.5. Os membros das Comissões de Avaliação deverão manter sigilo sobre o conteúdo dos trabalhos avaliados, bem como se comprometer a avaliar os trabalhos de forma ética, imparcial e impessoal, considerando os aspectos técnicos.

7.6. Os membros das Comissões de Avaliação deverão comunicar à coordenação do concurso qualquer dúvida, sugestão e/ou impossibilidade de continuar desempenhando as avaliações.

7.7. Os membros da Comissão deverão seguir as regras deste edital e o art. 51, inciso 5º da lei 8.666/93.

CAPÍTULO VII

DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS

8. O processo de avaliação e seleção das ideias será realizado conforme as etapas descritas a seguir.

1ª Etapa de Avaliação	Etapa eliminatória e classificatória que consiste na avaliação das ideias por membros da Comissão de Avaliação. Definição
------------------------------	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

	dos finalistas que seguirão para a 2ª (segunda) etapa de avaliação.
2ª Etapa de Avaliação	Etapa Final e classificatória que consiste na apresentação oral das ideias pelos proponentes, seguida por uma avaliação pelos membros da Comissão de Avaliação.

- 8.1.** Para a 1ª etapa de avaliação somente serão analisadas as ideias que estiverem inscritas no Prêmio Inova Servidor, conforme item 2.4 deste edital.
- 8.2.** A 1ª Etapa de Avaliação das propostas inscritas será realizada pela Comissão de Avaliação conforme os critérios abaixo, sendo que todas as Categorias serão avaliadas de acordo com os critérios de 01 a 08 da tabela abaixo.

Nº	CRITÉRIO	PESO	DESCRIÇÃO
1	Capacidade de inovação	20	Indica a capacidade da ideia rever e introduzir novas formas de ação do poder público, no atendimento de uma demanda ou na resposta de um problema, bem como na realização ou organização dos processos de trabalho da própria administração. A ideia deve ter potencial para gerar uma mudança ou melhora de processos de forma significativa e positiva na forma como o Município realiza suas funções e presta os serviços públicos.
2	Efeitos da inovação na simplificação administrativa	15	Indica a capacidade da ideia promover a modernização e a simplificação dos processos administrativos e serviços públicos, por meio da otimização dos gastos públicos, da redução ou eliminação de documentos e formalidades burocráticas, facilitação do compartilhamento de informações e da melhoria da prestação dos serviços.
3	Geração de valor público com foco no usuário	15	Indica a capacidade da ideia transformar a realidade do usuário, gerando benefícios que melhorem a sua experiência em relação à ação governamental, a qualidade de vida e/ou o bem-estar, a partir do processo de empatia, ou seja, da compreensão das necessidades dos seus usuários.
4	Grau de agilidade na implantação	15	Indica a capacidade da ideia implementar resultados de maneira ágil, seja por meio da implantação rápida (igual ou menor que um ano) ou através de ciclos curtos complementares, marcados por entregas que consigam gerar benefícios para o usuário.
5	Grau de alcance	10	Refere-se à amplitude do público-alvo que a ideia é capaz de beneficiar quando implementada.
6	Capacidade de multiplicação	10	Indica a capacidade da ideia ser replicada e adaptada em distintos locais, públicos-alvo e situações com geração de benefícios em escala crescente sem que, para isso, haja um acréscimo proporcional de custos.
7	Governabilidade	5	Refere-se à capacidade de governar a implementação da ideia em meio à Administração Pública. Expressa a complexidade para se realizar a ideia considerando a necessidade de envolvimento de outros atores externos à administração do governo do Município de Osasco.
8	Disponibilidade de recursos financeiros, humanos e de infraestrutura	10	Indica se a instituição responsável pela implementação da ideia e demais instituições envolvidas possuem fonte de financiamento e recursos (infraestrutura e humanos) para garantir sua execução.

- 8.3.** Os títulos das ideias finalistas classificadas para a próxima etapa do concurso serão publicados no Diário Oficial do Município de Osasco (IOMO), no site www.inovaservidor.osasco.sp.gov.br, no site da SEPLAG e no site da Prefeitura Municipal de Osasco.
- 8.4.** A 2ª etapa consistirá na apresentação oral das ideias finalistas, seguida da avaliação pela Comissão.
- 8.5.** Esta etapa ocorrerá com a participação de um representante de cada ideia finalista, que fará a apresentação oral do trabalho em até 05 (cinco) minutos.
- 8.6.** O representante de cada ideia finalista, a que se refere o subitem acima (8.5), deverá ser escolhido dentre os integrantes do grupo proponente da ideia.
- 8.7.** É obrigatória a presença de pelo menos um integrante do grupo na apresentação oral das ideias finalistas, sob pena de desclassificação do trabalho.
- 8.8.** Na 2ª Etapa de Avaliação, que consistirá na apresentação oral dos trabalhos finalistas, a Comissão deverá atribuir de 0 a 50 pontos aos critérios 1, 2, 5 e 6 (quadro dos critérios acima), bem como ao critério **“estruturação da apresentação e didática” (capacidade do proponente apresentar a ideia de forma clara e organizada, apresentando os principais pontos de destaque do trabalho)**.
- 8.9.** A nota Final das ideias na 2ª Etapa de Avaliação será definida pela soma da nota da 1ª Etapa de Avaliação com as pontuações atribuídas na 2ª Etapa de Avaliação.
- 8.10.** Em caso de empate na 1ª e 2ª Etapa de Avaliação, em qualquer Categoria/Modalidade, será considerada a melhor nota obtida nos critérios de avaliação listados abaixo, nesta ordem:
1. Capacidade de inovação;
 2. Efeitos da inovação na simplificação administrativa;
 3. Geração de valor público com foco no usuário;
 4. Grau de agilidade na implantação;
 5. Grau de alcance;
 6. Capacidade de multiplicação.
- 8.11.** Poderá não ser conferido prêmio “Ideia de Ouro”, quando não forem observados critérios de excelência dentre as ideias inscritas.

CAPÍTULO VII DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DO EVENTO DE ENCERRAMENTO

9. A divulgação das ideias finalistas será feita até 05 de dezembro de 2022, por meio de publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO) e nos sites www.inovaservidor.osasco.sp.gov.br e na [Prefeitura Municipal de Osasco - Prefeitura de Osasco](#).
- 9.1. O evento de encerramento e entrega da premiação será no dia 19 de dezembro, no Teatro Municipal de Osasco.
- 9.2. Os finalistas deverão participar do evento de encerramento do prêmio, que contará com momento de anúncio das ideias vencedores.
- 9.3. Será solicitada a presença de pelo menos um integrante do grupo no evento de encerramento do concurso.
- 9.4. Os recursos para pagamento dos prêmios referentes ao 1º Prêmio Inova Servidor serão oriundos, exclusivamente, do orçamento da Secretaria de Planejamento e Gestão.
- 9.5. Os prêmios em dinheiro serão entregues até 30 de dezembro de 2022, sexta feira, por meio de depósito realizado diretamente na conta bancária informada aos organizados do prêmio.
- 9.6. Aqueles que forem classificados para a fase final deverão informar conta bancária para a Organização do Prêmio.
- 9.7. Os valores dos prêmios ficam sujeitos a recolhimento de impostos, nas condições previstas em legislação vigente na data da premiação.
- 9.8. A Coordenação do Concurso não custeará quaisquer despesas com transporte, alimentação e hospedagem dos finalistas.
- 9.9. As ideias finalistas serão divulgadas no evento de encerramento do concurso e disponibilizadas nos sites www.inovaservidor.osasco.sp.gov.br e [Prefeitura Municipal de Osasco - Prefeitura de Osasco](#).

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10. A inscrição no concurso implica na concordância e na aceitação de todas as condições previstas neste edital.
- 10.1. Os participantes inscritos autorizam a veiculação e utilização por quaisquer meios, do nome, imagem e voz dos profissionais envolvidos, seja para fins de pesquisa ou de divulgação em qualquer meio de comunicação

- 10.2.** Os trabalhos inscritos poderão ser expostos, veiculados e reproduzidos em programas, eventos e outros meios de comunicação de interesse da Coordenação do Concurso, sob qualquer forma, respeitado o conteúdo essencial das ideias e garantida a citação da fonte e identificação do (s) autor (es).
- 10.3.** O servidor ou grupo de servidores que participarem da premiação estarão, automaticamente, cedendo os direitos autorais pela ideia para a Administração Pública, bem como transmitindo eventuais direitos patrimoniais.
- 10.4.** Durante a realização deste concurso, a Coordenação terá o direito de averiguar a real consistência das informações apresentadas, podendo solicitar dados complementares e outras documentações aos proponentes do trabalho, caso seja necessário.
- 10.5.** As informações, caso sejam solicitadas de acordo com o item 10.4, deverão ser fornecidas pelos candidatos em até 05 (cinco) dias úteis da solicitação por parte da Coordenação do Concurso.
- 10.6.** Em caso de não atendimento ao item 10.5, a ideia poderá ser desclassificada em qualquer etapa do concurso.
- 10.7.** Será de responsabilidade do(s) proponente(s) o acompanhamento de atos, avisos, publicações e alterações neste edital, referentes a este concurso, que serão disponibilizadas nos sites www.inovaservidor.osasco.sp.gov.br e Prefeitura Municipal de Osasco - Prefeitura de Osasco.
- 10.8.** As dúvidas sobre este Edital deverão ser enviadas ao e-mail labora.seplag@osasco.sp.gov.br, e após respondidas, estarão disponibilizadas no site www.inovaservidor.osasco.sp.gov.br.
- 10.9.** A Coordenação do Concurso terá até cinco (cinco) dias úteis para responder as dúvidas sobre este Edital, bem como pela organização do concurso e suas etapas, a contar do dia do recebimento da dúvida.
- 10.10.** Eventuais casos omissos/especiais deste Edital serão analisados pela Coordenação do Concurso, que dará parecer final sobre a questão, não cabendo recursos, a qualquer título, sobre sua decisão.

Osasco, 14 de setembro de 2022

Eder Máximo

Secretário de Planejamento e Gestão

ANEXO I**O EDITAL ANEXO A MODELO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro que li o Edital N.º 01/2022 e estou ciente de todas as instruções para o preenchimento da ficha de inscrição eletrônica, e que sou inteiramente responsável pelas informações cadastradas, sob pena de sanções administrativas, civis e penais aplicáveis nos termos da lei.

ANEXO II**MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Afirmo que li e estou ciente de todas as normas constantes no Edital N.X e que sou inteiramente responsável pela veracidade da autoria da ideia, bem como dos arquivos enviados, eximindo-se a Coordenação do Concurso de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas e/ou incompletas, sob pena de sanções administrativas, civis e penais aplicáveis nos termos da lei. Autorizo o uso, a divulgação e a publicação da ideia inscrita por quaisquer meios de comunicação, além do nome, imagem e voz dos profissionais envolvidos, sem que isso acarrete qualquer tipo de ônus à Coordenação do Concurso. Declaro estar ciente de que, se houver descumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Compromisso, fico obrigado a restituir ao erário municipal os valores oferecidos pelo 1º Prêmio Inova Servidor, corrigidos e atualizados, na forma da legislação vigente à época, sem que isso acarrete qualquer tipo de ônus à Coordenação do Concurso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23.855/2021

INTERESSADO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ASSUNTO: Edital Prêmio "Inova Servidor"

DESPACHO:

Autorizo a publicação do edital nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto 11.750/2018 e Decreto Municipal 13.049/2022, o qual dará abertura ao concurso "Prêmio Inova Servidor" correspondente à premiação das ideias selecionadas nas seguintes categorias:

1 – Melhoria da Qualidade do Serviço Público

- 1º lugar – R\$12.000 (doze mil reais)
- 2º lugar – R\$6.000 (seis mil reais)
- 3º lugar – R\$3.000 (três mil reais)

2 - Experiência do Cidadão

- 1º lugar – R\$12.000 (doze mil reais)
- 2º lugar – R\$6.000 (seis mil reais)
- 3º lugar – R\$3.000 (três mil reais)

3 - Melhoria do processo de trabalho

- 1º lugar – R\$12.000 (doze mil reais)
- 2º lugar – R\$6.000 (seis mil reais)
- 3º lugar – R\$3.000 (três mil reais)

4 - Inovação Tecnológica

- 1º lugar – R\$12.000 (doze mil reais)
- 2º lugar – R\$6.000 (seis mil reais)
- 3º lugar – R\$3.000 (três mil reais)

5 – Ideia de Ouro

Premiação única de R\$21.000 (vinte e um mil reais)

Osasco, 14 de outubro de 2022.

EDER MÁXIMO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Convocação para Audiência Pública – Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2023

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do Artigo 46, Inciso IX do Artigo 61, Artigos 142 e 150 da Lei Orgânica Municipal, além do que dispõe o § 1º, Inciso I do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, que tratam da participação social e elaboração das peças orçamentárias pelo poder Executivo municipal, CONVOCAMOS PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA da elaboração de Lei de Orçamentária Anual referente ao exercício de 2023.

A audiência pública será realizada no dia 13 de outubro de 2022, às 18h30 na Sala Luiz Roberto Claudino da Silva localizada na Rua Dimitri Sensaud de Lavoud, s/n Centro, Osasco.

A audiência visa discutir o conteúdo da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, responder às perguntas e acolher as contribuições da população para o novo ciclo orçamentário que se inicia em 2023 em cada um dos 19 eixos estratégicos do planejamento municipal de Osasco.

Osasco, 14 de setembro de 2022

Eder Máximo
Secretário de Planejamento e Gestão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.432/2022

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no inciso I do artigo 3 do Decreto Municipal 11.750, de 26 de Julho de 2018, ADJUDICO a empresa VERSARIUM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA inscrita no CNPJ 46.728.012/0001-38, à licitação para AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO pelo menor valor global de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos Reais) para o item 01, e de R\$ 5.625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais) para o item 02, e HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima em face do procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitações e parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município.

Publique-se.

Após encaminhe-se a Secretaria Finanças para empenho e demais providências sequenciais necessárias.

Osasco, 12 de setembro de 2022

Eder Máximo
Secretário de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco comunica a Lavratura do Auto de Infração que está (ao) tipificada (s) no artigo 122, da Lei Estadual nº. 10.083/98 que prevê a (s) penalidade (s) tipificadas no art. 112 da mesma lei.

Razão Social: INSTITUTO MONSENHOR JOSÉ BENEDITO ANTUNES

Endereço: Av. Comandante Sampaio, 605 - Km 18 - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 05.614.358/0004-70

CNAE: 8730-1/99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente.

Nº Protocolo: 000.239/2022

Data da Lavratura: 7/27/2022

Data de Validade: 8/19/2022

Responsável Legal: Edson Eziquiel

Responsável Técnico: Emerson Honorato de Oliveira

Auto de Infração nº 456

Auto de Imposição de Penalidade nº 112

Notificação de Recolhimento de Multa: 0

Razão Social: PHILIA CASA E REPOUSO LTDA

Endereço: Rua São José, 14 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 28.367.192/0001-98

CNAE: 8711-5/02 - Instituições de longa permanência para idosos

Nº Protocolo: 000.250/2022

Data da Lavratura: 8/3/2022

Data de Validade: 8/19/2022

Responsável Legal: Vera Lucia Artur Soares

Responsável Técnico: Vera Lucia Artur Soares

Auto de Infração nº 476

Auto de Imposição de Penalidade nº 118

Notificação de Recolhimento de Multa: 181 - 02/09/2022

Razão Social: PHILIA CASA E REPOUSO LTDA

Endereço: Rua São José, 14 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 28.367.192/0001-98

CNAE: 8711-5/02 - Instituições de longa permanência para idosos

Nº Protocolo: 000.251/2021

Data da Lavratura: 8/3/2022

Data de Validade: 8/19/2022

Responsável Legal: Vera Lucia Artur Soares

Responsável Técnico: Vera Lucia Artur Soares

Auto de Infração nº 477

Auto de Imposição de Penalidade nº 119

Notificação de Recolhimento de Multa: 117

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco comunica a Lavratura do Auto de Infração que está (ao) tipificada (s) no artigo 122, da Lei Estadual nº. 10.083/98 que prevê a (s) penalidade (s) tipificadas no art. 112 da mesma lei.

Razão Social: ASSISTÊNCIA VICENTINA IMACULADA CONCEIÇÃO

Endereço: Rua Pedro Furlan, 168 - Jardim Umuarama - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 08.933.601/0001-69

CNAE: 8711-5/02 - Instituições de longa permanência para idosos

Nº Protocolo: 000.261/2022

Data da Lavratura: 8/10/2022

Data de Validade: 8/25/2022

Responsável Legal: Valdeci Aparecido da Silva

Responsável Técnico: Letícia Raviera da Luz

Auto de Infração nº 484

Auto de Imposição de Penalidade nº 125 – Advertência

Notificação de Recolhimento de Multa: N/A

Razão Social: ASSISTÊNCIA VICENTINA IMACULADA CONCEIÇÃO

Endereço: Rua Pedro Furlan, 168 - Jardim Umuarama - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 08.933.601/0001-69

CNAE: 8711-5/02 - Instituições de longa permanência para idosos

Nº Protocolo: 000.262/2022

Data da Lavratura: 8/10/2022

Data de Validade: 8/25/2022

Responsável Legal: Valdeci Aparecido da Silva

Responsável Técnico: Letícia Raviera da Luz

Auto de Infração nº 485

Auto de Imposição de Penalidade nº 126 – Advertência

Notificação de Recolhimento de Multa: N/A

Razão Social: ASSISTÊNCIA VICENTINA IMACULADA CONCEIÇÃO

Endereço: Rua Pedro Furlan, 168 - Jardim Umuarama - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 08.933.601/0001-69

CNAE: 8711-5/02 - Instituições de longa permanência para idosos

Nº Protocolo: 000.264/2022

Data da Lavratura: 8/10/2022

Data de Validade: 8/25/2022

Responsável Legal: Valdeci Aparecido da Silva

Responsável Técnico: Letícia Raviera da Luz

Auto de Infração nº 487

Auto de Imposição de Penalidade nº 127 – Advertência

Notificação de Recolhimento de Multa: N/A

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07840/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes. Observados os preceitos legais da Lei nº 8666/93 e do Decreto Municipal 11.750/2018, **HOMOLOGO** o presente certame e seu objeto à empresa **D C N UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ 14.511.644/0001-59, vencedora do certame pelo valor total do lote de R\$ 48.372,00 (quarenta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

Osasco, 14 de setembro de 2022.

WALDYR RIBEIRO FILHO
Secretário de Serviços e Obras

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO

CMTO - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO
CNPJ: 55.513.279/0001-07

AVISO DE LICITAÇÃO

Ref. Processo nº 06/2022

Pregão presencial nº 03/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de natureza continuada para fornecimento de mão de obra (motorista)

Em atendimento ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal; inciso I, artigo 4º da Lei 10.520/2002 assim como alínea "a", inciso II, artigo 39 da Lei 13.303/2016,

A Companhia Municipal de Transportes - C.M.T.O., através do Pregoeiro, torna público que na data **26/09/2022** (vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e dois) às 8:30 (oito horas e trinta minutos), na sala de licitação no endereço situado na Av. Franz Voegeli, 930, Jd. Wilson, Osasco-SP., CEP: 06020-190, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados para fornecimento de mão de obra de 03 (três) motoristas para atender as necessidades da C.M.T.O.**

O Edital completo, e seus anexos, poderá ser obtido, sem custo, via e-mail, enviando solicitação para: licitacao@cmtocom.br, compras@cmtocom.br, ou pessoalmente, no Depto. de licitação da CMTO, mediante taxa de impressão no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones: (11) 3683-6408 (ramal 2278)

Jair Anastácio
Presidente

Lilian Correia dos Santos
Diretora Financeira

Suélcio Barbosa da Silva
Pregoeiro

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO****DISPOE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO
DO PROCESSO SELETIVO Nº 04/2022**

A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO, à vista do Resultado Final apresentado pela Comissão, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo nº 04/2022, para preenchimento das vagas de Professor de Matemática (01 vaga) e Professor de Geografia (01 vaga).

Informa ainda que não houve candidatos inscritos para as vagas de Professor de Língua Portuguesa, Professor de Língua Inglesa e Professor de Informática (ensino médio), constantes do edital de rerratificação do Processo Seletivo 04/2022 publicado em 26/08/2022 - IOMO 2290, conforme observado na publicação datada de 12/09/2022 – IOMO nº 2300.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 14 de setembro de 2022.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above the name of the institution.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

PROCESSO SELETIVO Nº. 04/2022

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

O Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os itens 8.1 e 8.2, do Edital que trata do Processo Seletivo 04/2022 DIVULGA aos candidatos inscritos para os cargos dispostos no Edital do Processo Seletivo nº. 04/2022, a lista do **resultado final**, conforme adiante:

1) Lista de Candidatos Habilitados

Lista Especial

Não houve inscrições para a lista especial.

Lista Geral

Cargo – GEOGRAFIA

Nome	Documento	Total de Pontos	NotaObj	NotaDissert.	Class.
GLACIANA DE SOUZA BRUNE	28.507.836-7	10,5	6,0	4,5	1º

Cargo – MATEMÁTICA

Nome	Documento	Total de Pontos	NotaObj	NotaDissert.	Class.
RENATO CARVALHO GARCEZ	28.472.265-0	10,5	6,0	4,5	1º

E no uso de suas atribuições legais, o Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO, resolve:

- I) **CONVOCAR** os candidatos abaixo descritos para apresentar documentos **originais, acompanhados de uma cópia simples**, que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, conforme estabelecido no Edital do Processo Seletivo nº 04/2022.
- II) Em obediência à rigorosa ordem classificatória por cargo, conforme publicação datada de 12/09/2022 – IOMO nº 2300, onde restaram classificados os candidatos aprovados no processo seletivo 04/2022, e nos termos do item 8.2 do Edital, **os candidatos deverão comparecer no dia 16/09/2022 das 9h40 as 09h45**, para **realização do exame médico pré-admissional** no seguinte endereço: **Líder Saúde Ocupacional: Rua Campos Sales, nº 303, 11º andar – Centro CEP: 06401-000 – Barueri/SP;**

E na mesma data (16/09/2022) às 13hs, na FITO – Rua Camélia, nº 26, Jardim das Flores, Osasco, SP, munidos dos seguintes documentos:

- a) 01 (uma) foto 3X4;
- b) Cédula de Identidade (RG) – Cédula de identidade expedida a menos de 10 (dez) anos;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição;



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

- e) Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação);
- h) Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se houver);
- i) Certificado de Reservista ou da Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (somente para candidatos do sexo masculino e com idade de até 45 anos);
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 03 (três) meses da data da apresentação;
- k) Currículo;
- l) Comprovante da escolaridade declarada;
- m) Atestado de Antecedentes Criminais (Polícias Federal e Estadual) expedidos, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão;
- n) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (**somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal**).

Lista Geral

Cargo – GEOGRAFIA

Nome	Documento	Total de Pontos	NotaObj	NotaDissert.	Class.
GLACIANA DE SOUZA BRUNE	28.507.836-7	10,5	6,0	4,5	1º

Cargo – MATEMÁTICA

Nome	Documento	Total de Pontos	NotaObj	NotaDissert.	Class.
RENATO CARVALHO GARCEZ	28.472.265-0	10,5	6,0	4,5	1º

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 14 de setembro de 2022.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****Processo de Compras n.º 296/22****Edital de Pregão Presencial n.º 003/22****Tipo: Menor Preço Global por lote****Objeto: Aquisição de material de expediente para as unidades da FITO, conforme anexo**

Na licitação acima, o critério de julgamento foi o de menor preço global por lote e os itens ficam adjudicados em favor das seguintes empresas: LOTE 01 - PRODUTOS HIGIENE INTIMA – V J S COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE SERVIÇOS LTDA com proposta no menor valor global de R\$ 28.000,00; LOTE 02 - MATERIAL EXPEDIENTE - COMERCIAL ATITUDE EIRELI com proposta no menor valor global de R\$ 154.500,00; LOTE 03 - PAPÉIS ESPECIAIS - CANAA DISTR. E COMÉRCIO DE PROD. ALIMENT., PERF.MAQ.PÇS.ACESSOC. EIRELI com proposta no menor valor global de R\$ 32.900,00; LOTE 4 - MATERIAL ESCOLAR DE USO COLETIVO - COMERCIAL ATITUDE EIRELI com proposta no menor valor global de R\$ 174.000,00; LOTE 05 - TECIDO DECORATIVO - COMERCIAL ATITUDE EIRELI com proposta no menor valor global de R\$ 98.586,40; LOTE 6 - MATERIAL PEDAGÓGICO - COMERCIAL ATITUDE EIRELI com proposta no menor valor global de R\$ 103.000,00; LOTE 7 - DESCARTÁVEIS - ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI com proposta no menor valor global de R\$ 47.000,00.

Osasco, 14 de setembro de 2022.

**Nathalia Furtado Soares Bocato
Pregoeira – Portaria 014/22**

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Processo de Compras n.º 296/22****Pregão Presencial n.º 003/22****Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS UNIDADES DA FITO, CONFORME ANEXO**

Homologo o presente certame, amparado no Parecer exarado nos autos. Cumpram-se, no mais, as demais formalidades da Lei.

Osasco, 14 de setembro de 2022.**JOSÉ CARLOS PEDROSO
PRESIDENTE**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**Instituto de Previdência**
do Município de Osasco

Osasco, 13 de setembro de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo resolve tornar público,

ERRATA:

Na publicação do dia 06/09/2022, IOMO 2298, à fl. 61.

Onde se lê: III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se: III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2022, revogando-se as disposições em contrário.

**IVO
GOBATT
O JUNIOR**

Assinado de
forma digital por
IVO GOBATTO
JUNIOR
Dados: 2022.09.13
14:15:25 -03'00'

IVO GOBATTO JUNIOR

Presidente

**Portaria nº 392/2022**

Osasco, 14 de setembro de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Nomear **MICHELLE BUENO DA SILVA**, portador do RG nº 44.227.790-8 do cargo de **GESTOR DE NÚCLEO DE ALMOXARIFADO PREVIDENCIÁRIO**, do Instituto de Previdência do Município de Osasco.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/09/2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

**IVO
GOBATT
O JUNIOR** Assinado de forma
digital por IVO
GOBATTO JUNIOR
Dados: 2022.09.14
15:03:52 -03'00'

IVO GOBATTO JUNIOR
Presidente